SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3096

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.12.05.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.12.05.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2021 (PROCESSO 0150535/2021/SEDUC), originária do Pregão Eletrônico n° 042/2021 - SEDUC _MTda Secretaria de Estado de Educação- SEDUC/MT). **Objeto:**Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE.**Empresa Detentora do Registro**: A empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, totalizando o valor de R$ 1.217.618,34 (um milhão duzentos e dezessete mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02 -Herivelton Cruz Moreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Adjudicação: 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A8CF4970

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 013/2021

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 013/2021, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2021 - SEDUC _MT DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC/MT PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.12.05.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso - SEDUC/MT. **UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** Secretaria Municipal de Educação.**OBJETO:** Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12(doze) meses. **VALOR GLOBAL**: R$ 1.217.618,34 (um milhão duzentos e dezessete mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**CNPJ**: 36.519.422/0001-15. **Representante Legal**: Debora Rocha Costa. **CPF**: 049.458.7766-06

ABAIARA/CE, 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:297BF29A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.11.04.1. Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante OXIGÊNIO PADRE CÍCERO EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.160.027/0001-84 classificado no lote 01 - Oxigênio, no valor global de R$ 24.495,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 05 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:26F297F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.01

EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.01

RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.01** Objeto: é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CRAS II E III, CONSELHO TUTELAR E ADEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESAS CLASSIFICADAS**: **(1)** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIREL, **(2)** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, **(3)** TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, por terem cumpridos as normas editalícias. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**: **(1)** ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, por ter descumprido com o item **6.2, (2)** REAL SERVIÇOS EIRELI**,** por ter descumprido com o item **6.2. 6.2.1 c/c 6.2.3, (3)** ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., por ter descumprido com o item **6.2. 6.2.1 c/c 6.2.3, (4)** MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., por ter descumprido com o item **6.2. EMPRESA VENCEDORA**: **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI,** com o valor global de **R$ 150.497,00 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais).** Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:26789425

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aiuaba, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de aquisição de material elétrico de enfeites natalinos para as festividades de fim de ano, para decoração dos prédios e vias públicas do Município de Aiuaba - CE, conforme projeto básico, em anexo no site: https://www.aiuaba.ce.gov.br/. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **08 de Dezembro de 2022**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de Aiuaba, localizado na Rua Niceas Arraes, Nº 128, centro, em Aiuaba-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: setorcomprasaiuaba@hotmail.com.

Aiuaba (CE), 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:812B9485

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 046/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais e regimentais amparado pelo Art. 51 da Lei 8.666/93 de 01/06/1993 e na Lei 10.520/2002 de 17 de julho de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **WESLLEY ALEXANDRE DE LIMA - CPF 037.986.553-08** para a função de **PREGOEIRO OFICIAL** da Câmara Municipal de Altaneira.

Art. 2º. NOMEAR a Senhora **MARIA NECILYAN FERNANDES MARTINS - CPF: 070.206.913-23** e a Senhora **ROSA RAIMUNDA DE SOUSA RIBEIRO - CPF: 414.802.443-68,** para a **EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara em, 1º de dezembro de 2022.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:76FF8CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 619/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE VALDEZ DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **228/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3384AD8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS TUTORIA/MONITORIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTANEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 3° DO DECRETO Nº 007/2022 E NA LEI MUNICIPAL N°832/202 E,

CONSIDERANDO que o prazo da de vigência das Bolsas/Monitoria da Rede Municipal de Ensino encontra – se disposto no Decreto Municipal nº 007/2022;

CONSIDERANDO que o prazo das mesmas se encerra na data de 15 de novembro de 2022, e é de interesse público a prorrogação das mesmas, para que não haja interrupção das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência das bolsas monitoria pelo prazo de 15 dias, tendo os mesmos duração máxima até o dia 30 de novembro de 2022.
Parágrafo Único: A prorrogação será efetivada por meio de Termo de Adesão Tutoria/Monitoria.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 15 de novembro do corrente ano, e revogando-se os dispositivos em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 05 de dezembro de 2022**.**

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:880CA0C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2022

DISPÕE ACERCA DOS EXPEDIENTES NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que se iniciou a Copa de Mundo de Futebol, evento internacional de elevada repercussão e interesse geral da comunidade nacional;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente administrativo no município nas datas de jogos da Seleção Brasileira;
CONSIDERANDO que os serviços essenciais serão integralmente garantindo, sem qualquer prejuízo na sua prestação;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 35.018/2022, do Estado do Ceará.

DECRETAR.
Art. 1º. Fica decretado nos termos do presente a forma de expediente nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Altaneira, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza e outros de natureza similar.

§ 1º. Para os fins do caput, deste artigo, observar-se-á o seguinte:

I – Nos dias de jogos da seleção brasileira, o expediente se dará até às 11:00 horas.

§ 2º. Fica nos dias de jogo o início do expediente às 07:00 hs.

§3º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 2º. O expediente definido neste decreto estende-se aos dias de jogos da Seleção Brasileira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, determinando-se sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 05 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6B52F9B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 2022.03.23.01** DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇO N° 2022.01.12.01-TP, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS ERIRELI, **CNPJ:** 09.366.989/0001-26. **PRAZO DE DURAÇÃO:** ATÉ 04 DE MARÇO DE 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSE ALEXSANDRO RIBEIRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ARRAIS DA SILVA. ANTONINA DO NORTE/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A234751F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31/2022

DECRETO Nº 31/2022 Aratuba, 05 de dezembro de 2022.

Decreta luto oficial no Município de Aratuba em virtude do falecimento da Sra. MARIA DE LOURDES ALVES FRAGA na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA DE LOURDES ALVES FRAGA, ocorrido em **03/12/2022**;
CONSIDERANDO que no decorrer de sua vida foi uma pessoa honesta, trabalhadora e de conduta inquestionável perante a sociedade aratubense;
CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade aratubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo justa homenagem àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.
DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 01 (um) dia no Município de Aratuba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. MARIA DE LOURDES ALVES FRAGA que, em vida, prestou inestimável serviço ao Município de Aratuba.
Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município e efeitos retroativos a **03/12/2022** devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:59A709A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2022

DECRETO Nº 30/2022 Aratuba, 05 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 88, incisos IV e VI da Constituição Federal,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, evento que concentra as atenções dos brasileiros em todo o país,
CONSIDERANDO que não seria producente a manutenção do expediente normal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol,
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será:
I - Dia **05/12/2022** o expediente será das 8h às 14h

Art. 2º - Executam-se o disposto neste Decreto os serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2EDE1CC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.08.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COZINHA E MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**. CONTRATADA: **GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA - CNPJ: 30.892.220/0001-38**. VALOR GLOBAL**: R$ 312,73 (TREZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **08/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, CPF Nº. 026.662.743-90, PELA EMPRESA: ANTONIO IRANILDO FELICIANO DA SILVA - CPF: 600.785.663-12.

ARATUBA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.09.02. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COZINHA E MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**. CONTRATADA: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 26.889.181/0001-42**. VALOR GLOBAL**: R$ 430,84 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **09/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, CPF Nº. 026.662.743-90, PELA EMPRESA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - CPF: 071.955.627-41.

ARATUBA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.09.03. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COZINHA E MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**. CONTRATADA: **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA- CNPJ Nº: 37.990.239/0001-66**. VALOR GLOBAL**: R$ 1.666,30 (HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **09/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, CPF Nº. 026.662.743-90, PELA EMPRESA: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR - CPF: 654.140.043-15.

ARATUBA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.08.02. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COZINHA E MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADA: GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA - CNPJ: 30.892.220/0001-38. **VALOR GLOBAL: R$ 235,88 (DUZENTOS**

E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: **08/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CPF Nº. 654.450.153-00, PELA EMPRESA: ANTÔNIO IRANILDO FELICIANO DA SILVA - CPF: 600.785.663-12.

ARATUBA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.09.08. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COZINHA E MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADA: **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA- CNPJ Nº: 37.990.239/0001-66**. VALOR GLOBAL**: R$ 1.203,80 (HUM MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **09/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CPF Nº. 654.450.153-00, PELA EMPRESA: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR - CPF: 654.140.043-15.

ARATUBA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.08.03. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COZINHA E MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE SAÚDE**. **CONTRATADA: GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA - CNPJ: 30.892.220/0001-38**. VALOR GLOBAL**: R$ 4.857,16 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **08/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR - SECRETÁRIO DE SAÚDE, CPF Nº. 953.519.653-72, PELA EMPRESA: ANTONIO IRANILDO FELICIANO DA SILVA - CPF: 600.785.663-12.

ARATUBA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.09.04. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COZINHA E MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADA: **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA- CNPJ Nº: 37.990.239/0001-66**. VALOR GLOBAL**: R$ 8.402,60 (OITO MIL QUATROCENTOS E DOIS MIL E SESSENTA CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **09/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR - SECRETÁRIO DE SAÚDE, CPF Nº. 953.519.653-72, PELA EMPRESA: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR - CPF: 654.140.043-15.

ARATUBA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.08.04. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COZINHA E MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. CONTRATADA: **GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA - CNPJ: 30.892.220/0001-38**. VALOR GLOBAL**: R$ 1.066,10 (HUM MIL SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **08/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, CPF Nº. 006.069.513-77, PELA EMPRESA: ANTONIO IRANILDO FELICIANO DA SILVA - CPF: 600.785.663-12.

ARATUBA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.09.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COZINHA E MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. CONTRATADA: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 26.889.181/0001-42**. VALOR GLOBAL**: R$ 1.441,22 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **09/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, CPF Nº. 006.069.513-77, PELA EMPRESA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - CPF: 071.955.627-41.

ARATUBA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.09.06. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COZINHA E MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. CONTRATADA: **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA- CNPJ Nº: 37.990.239/0001-66**. VALOR GLOBAL**: R$ 393,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **09/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, CPF Nº. 006.069.513-77, PELA EMPRESA: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR - CPF: 654.140.043-15.

ARATUBA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.09.07. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº

8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COZINHA E MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. CONTRATADA: **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA- CNPJ Nº: 37.990.239/0001-66**. VALOR GLOBAL**: R$ 8.184,25 (OITO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **09/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CPF Nº. 806.541.773-68, PELA EMPRESA: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR - CPF: 654.140.043-15.

ARATUBA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.09.05. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COZINHA E MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA- CNPJ Nº: 37.990.239/0001-66**. VALOR GLOBAL**: R$ 757,80(SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **09/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF Nº. 020.266.153-90, PELA EMPRESA: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR - CPF: 654.140.043-15.

ARATUBA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D3A461FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 – PE/SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022 – PE/SRP

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COZINHA E MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. Assinatura da Ata: 09/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: **1) POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ: 37.990.239/0001-66**, vencedora dos **LOTES I E II** com o valor global estimado de R$ 226.400,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).; **2) GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA - CNPJ: 30.892.220/0001-38** vencedora do **LOTE III** com o valor global estimado de R$ 38.270,00 (Trinta e oito mil duzentos e setenta reais) e **3) S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 26.889.181/0001-42** vencedora do **LOTE IV** com o valor global estimado de R$ 20.932,67 (Vinte mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba, 09 de Novembro de 2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:48223368

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – PE/SRP

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.10.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. CONTRATADA: **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA - CNPJ Nº 16.951.665/0001-10.** VALOR GLOBAL**: R$ (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).** VIGÊNCIA: **10/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, CPF Nº. 006 069 513 77, PELA EMPRESA: LUCIANA ALVES DE REZENDE - CPF: 001.103.826-84. ARATUBA/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.10.02. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADA: **JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA GRÁFICA - CNPJ Nº 14.455.559/0001-10**. VALOR GLOBAL**: R$ 5.006,00 (CINCO MIL E SEIS REAIS).** VIGÊNCIA: **10/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR - SECRETÁRIO DE SAÚDE, CPF Nº. 953.519.653-72, PELA EMPRESA: JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA - CPF: 664.830.853-20. ARATUBA/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.10.03. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA GRÁFICA - CNPJ Nº 14.455.559/0001-10. VALOR GLOBAL**: R$ 19.257,90** (DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS**).** VIGÊNCIA: **10/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF Nº. 020.266.153-90, PELA EMPRESA: JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA - CPF: 664.830.853-20.

ARATUBA/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:89610063

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – PE/SRP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.11.01. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. CONTRATADA: **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - CNPJ Nº 35.649.638/0001-32** VALOR GLOBAL**: R$ 10.680,69 (DEZ MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **11/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CPF Nº. 806.541.773-68, PELA EMPRESA: ISMAEL NUNES ABREU – CPF Nº 044.273.363-10.

ARATUBA/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:404AAF15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – PE/SRP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.18.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADA: **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - CNPJ Nº 35.649.638/0001-32** VALOR GLOBAL**: R$ 13.627,50 (TREZE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **18/11/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CPF Nº. 654.450.153-00, PELA EMPRESA: ISMAEL NUNES ABREU – CPF Nº 044.273.363-10.

ARATUBA/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:93256670

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 – PE/SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022 – PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. Assinatura da Ata: 16/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas ADJUDICADAS e HOMOLOGADAS: **1) MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - CNPJ Nº 35.649.638/0001-32**, vencedora dos **LOTES I e V** com o valor global estimado de R$ 953.988,82 (Novecentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos); **2) RB GRÁFICA DIGITAL LTDA - CNPJ Nº 16.951.665/0001-10** vencedora do **LOTE II** com o valor global estimado de R$ 41.999,40 (Quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); e **3) JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA GRÁFICA - CNPJ Nº 14.455.559/0001-10** vencedora dos **LOTES III e IV** com o valor global estimado de R$ 498.590,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba, 21 de novembro de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:325C7417

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 038/2022

LEI Nº 038/2022

ARNEIROZ-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR SUBVENÇÃO A POLICIA MILITAR DE ARNEIROZ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar verba a Título de Subvenção, no montante de até R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, à Polícia Militar de Arneiroz.

Art. 2º. O valor repassado à Polícia Militar deverá ser utilizado para pagamento de despesas relativas à manutenção em geral.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022.

Art. 4º. Fica revogado as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:C6A107F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N° 039/2022

LEI N° 039/2022

ARNEIROZ-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MAIS SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Arneiroz do PROGRAMA MAIS SAÚDE que visa à concessão de exames especializados e consultas medicas especializadas dentro das possibilidades financeiras do Município.
Art. 2º O programa que trata o art. 1º tem a finalidade de atender os pacientes SUS do Município de Arneiroz que necessitam e solicitam, através de protocolo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, consulta e/ou exames/procedimentos especializados não disponíveis na Rede Básica de Saúde do Município.
Art. 3º Para fins de fazer jus à concessão do benefício que trata a presente lei, o(a) requerente deverá protocolar a solicitação do auxílio na Secretaria Municipal de Saúde, devendo:
Comprovar, através de cópia de documento (recibo de agua, luz, telefone ou outro que se destine ao mesmo fim) a residência no Município de Arneiroz;
Apresentar cópia da Carteira de Identidade, CPF e Cartão SUS.
Apresentar cópia do cadastro no Programa Saúde da Família fornecido pela Unidade de Saúde de sua referência.
Apresentar receita medica original e atualizada ou a requisição médica do Médico da Unidade Pública de Saúde, devidamente preenchida.
Apresentar Laudo Médico ou requisição disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde devidamente preenchido pelo Médico da Unidade de Saúde com o CID da doença, bem como as quantidades do benefício necessárias e o modo da administração, quando for o caso;
Art. 5º Para obter os benefícios, o Munícipe ou seu familiar deverá comparecer junto a Secretaria de Saúde e atender todos os requisitos elencados, além disso ser paciente de família de baixa renda, cuja condição econômica financeira deverá ser comprovada no momento do requerimento do benefício. Diz se de baixa renda a família com renda *per capta* igual ou inferior a 1/3 (um terço) do salário-mínimo.
Art. 6º O Programa terá vigência a partir da publicação desta Lei.
Art. 7º As despesas decorrentes desta lei, correrão por contas das dotações orçamentárias de cada secretária, ao qual se vincula o programa em cada exercício.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:3ABD3236

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N° 040/2022

LEI N° 040/2022

ARNEIROZ-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Arneiroz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE é órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no Município e vinculado à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º – O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE será composto por 7 (sete) membros, representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil abaixo relacionados:

I - 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito;

II - 02 (dois) representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim registrada em ata;

III - 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim registrada em ata;

IV - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim registrada em ata.

§1º. Cada membro titular do CAE terá 01 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§2º. O representante dos discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.

§3º. Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§4º. Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido do inciso II deste artigo, os trabalhadores da educação e de discentes devem realizar reunião convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.

§5º. Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas das Entidades Executoras (EEX), do coordenador da alimentação escolar e do(a) nutricionista Responsável Técnico da EEX para compor o Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.

§6º. O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§7º. A nomeação dos membros do CAE será feita por portaria expedida pelo Poder Executivo Municipal, obrigando-se a Secretaria Municipal da Educação a acatar todas as indicações dos segmentos representados.

§8º. O representante do Poder Executivo Municipal, será preferencialmente, servidor que atue em sintonia com os temas da Educação, Alimentação e/ou Segurança Alimentar e Nutricional;

Art. 3º - Os dados referentes ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE deverão ser informados pela Secretaria Municipal da Educação por meio do cadastro disponível no sítio do FNDE – www.fnde.gov.br.

Parágrafo único. No prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do ato de nomeação, deverão ser encaminhados ao FNDE as cópias legíveis dos seguintes documentos:

I - o ofício de indicação do representante do Poder Executivo;

II - as atas das Assembleias de escolha dos representantes da Sociedade Civil descritos nos incisos II, III e IV do art. 2º desta lei;

III - a portaria de nomeação dos membros do CAE;

IV - a ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares,

em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do
Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

§1º. O Presidente e/ou o Vice-Presidente poderá(ão) ser destituído(s), em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato.

§2º. A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II a IV do artigo 2º desta Lei.

§3º. Após a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I - mediante renúncia expressa do conselheiro;

II - por deliberação do segmento representado;

III - pelo não comparecimento às sessões do CAE, observada a presença mínima estabelecida no Regimento Interno;

IV - pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica;

V – por óbito do conselheiro.

§4º. Nas hipóteses de substituição de conselheiro previstas no §3º, o segmento representado deverá indicar novo membro para preenchimento do cargo, que será nomeado por Portaria e pelo tempo restante do mandato daquele que foi substituído.

§5º. A cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CAE ou ainda da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

I – monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

II - receber, analisar e remeter ao FNDE, com emissão parecer conclusivo, acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON ONLINE;

III - elaborar o Regimento Interno;

IV - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

V - fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

VI - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas e elaboração do Parecer Conclusivo do CAE, com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;

VII - comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria – Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

VIII - elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à Entidade Executora, antes do início do ano letivo.

§ 1º. O Presidente do Conselho é o responsável pela assinatura do Parecer Conclusivo do CAE, no seu impedimento legal, caberá ao Vice-Presidente a assinatura.

§ 2º. O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

Art. 6º - O Regimento Interno deverá ser revisado e aprovado após a publicação desta Lei, devendo ser encaminhado para aprovação do Prefeito por Decreto.

Parágrafo único. A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE somente poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Conselheiros titulares.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Educação, deve garantir ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, sendo este um órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

I – local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;

II – disponibilidade de equipamento de informática;

III – transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência;

IV – disponibilidade de recursos humanos necessários às atividades de apoio, com vistas a desenvolver as atividades com competência e efetividade;

V – fornecer, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência.

Art. 8º. São diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II – a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III – a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV – a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V – o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; e

VI – o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei municipal nº 322/2000, de 31 de agosto de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D499D19D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.11.17.1. **Objeto:** Aquisição de unidade móvel de saúde simples remoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, de acordo com Termo de Ajuste nº 54/2022 (MAPP – 4893), celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.459.837/0001-07 classificado(a) no(s) Lote 01 - AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, no valor global de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 05 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9889C855

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL 00.010/2022-SRP ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 00.010/2022-SRP. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA à hora da sessão de disputa de Lances do edital de licitação. Onde LÊ-SE: Data e Hora de Abertura: 13 de dezembro de 2022 às 09h30min. LEIA-SE: Data e Hora de Abertura: 13 de dezembro de 2022 às 08h30min.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E3157ECA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MOACIR PEREIRA SANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:2C329917

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 30.11.021/2022 De 30 de novembro de 2022.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 200, § 2º da Lei Complementar nº 002/2022 que trata dos servidores aposentados e readaptados;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Tudinha de Jesus Souza	Professor I	276.726.973-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 30 de novembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BD4C6980

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 30.11.022/2022 De 30 de novembro de 2022.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 200, § 2º da Lei Complementar nº 002/2022 que trata dos servidores aposentados e readaptados;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Raimunda dos Santos Silva	Professor II	960.293.195-90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 30 de novembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:315DCAAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 30.11.023/2022 De 30 de novembro de 2022.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 200, § 2º da Lei Complementar nº 002/2022 que trata dos servidores aposentados e readaptados;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Tereza Cristina Gomes Grangeiro	Professor II	415.247.303-78

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 30 de novembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:110A1641

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 30.11.024/2022 De 30 de novembro de 2022.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 200, § 2º da Lei Complementar nº 002/2022 que trata dos servidores aposentados e readaptados;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria das Dores Ribeiro de Brito	Professor I	465.899.613-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 30 de novembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5713572D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 30.11.024/2022 De 30 de novembro de 2022.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 200, § 2º da Lei Complementar nº 002/2022 que trata dos servidores aposentados e readaptados;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria das Dores Ribeiro de Brito	Professor I	465.899.613-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 30 de novembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0CC79002

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 30.11.025/2022 De 30 de novembro de 2022.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 200, § 2º da Lei Complementar nº 002/2022 que trata dos servidores aposentados e readaptados;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Gorette da Silva	Professor I	046.331.303-82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 30 de novembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:76C0654E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 30.11.026/2022 De 30 de novembro de 2022.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 200, § 2º da Lei Complementar nº 002/2022 que trata dos servidores aposentados e readaptados;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Ivanilde Bezerra Mariano	Professor I	222.253.583-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 30 de novembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:03D4FD5D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.12.003/2022 De 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a transferência de lotação de servidor que indica e dá outras providências.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais:

Considerando o afastamento por licença médica do servidor Raimundo Francelino da Silva;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Transferir a lotação do servidor**, Agnaldo de Barros Monteiro,** CPF nº 616.025.403-06, ocupante do cargo de **auxiliar de serviços gerais, na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Barbalha,** que exerce suas funções atualmente no DEMUTRAN, lotado no setor de Habitação da mesma Secretaria a partir do dia 08 de novembro de 2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de novembro de 2022.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A300890C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.11.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.11.11.1. **Objeto:** Aquisição de livros didáticos e Kit de livros, destinados a alunos e professores, junto a Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante J A S JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ nº 44.302.147/0001-01 classificada no Lote 01 - PROJETO CONSTRUTORES DA PAZ, no valor global de R$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil seiscentos reais), Lote 02 - PROJETO INCLUIR, no valor global de R$ 86.250,00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) e Lote 03 - PROJETO DO PROFESSOR, no valor global de R$ 95.700,00 (noventa e cinco mil setecentos reais). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**Data:**05 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:0788EBAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.20.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.09.20.1. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executados nos imóveis e espaços públicos do Município de Barro/CE, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por percentual de desconto sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA 027.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 24.994.347/0001-65 classificado no Lote Único - Manutenção Predial (preventiva e corretiva), no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Cidadania.**Data:**05 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:2999CACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.20.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.09.20.1. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executados nos imóveis e espaços públicos do Município de Barro/CE, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por percentual de desconto sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA 027.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 24.994.347/0001-65 classificado no Lote Único - Manutenção Predial (preventiva e corretiva), no valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.**Data:**05 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:768C6301

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.20.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.09.20.1. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executados nos imóveis e espaços públicos do Município de Barro/CE, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por percentual de desconto sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA 027.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas, de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 24.994.347/0001-65 classificado no Lote Único - Manutenção Predial (preventiva e corretiva), no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Anna Caroline Leite Pereira Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social.**Data:**05 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:D199ECBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.20.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.09.20.1. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executados nos imóveis e espaços públicos do Município de Barro/CE, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por percentual de desconto sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA 027.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 24.994.347/0001-65 classificado no Lote Único - Manutenção Predial (preventiva e corretiva), no valor global de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Samya Flavya Nascimento Macedo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**Data:** 05 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:2D387654

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário da Cultura e Turismo do Município de Chorozinho faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade Nº 2022.11.30.009-IN-SECULT, cujo objeto é Contratação do Show do Artista "Tarcísio do Acordeon" para apresentação no Tradicional Natal de Chorozinho, Edição 2022; Fundamento Legal: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Favorecido: TA Shows Ltda, CNPJ nº 43.202.769/0001-03. Valor da Contratação: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Secretário da Cultura e Turismo do Município de Chorozinho e Ratificada pelo Sr. Francisco Fábio Santiago, Ordenador de Despesas.

CHOROZINHO - CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D85D1511

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.05.19.037 – TP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E ESPAÇO COM COBERTA NA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 60 (SESSENTA) dias, com início na data de sua assinatura em 16 de setembro de 2022.

CHOROZINHO-CE, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8069FD50

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.05.19.037 – TP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** cujo o objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E ESPAÇO COM COBERTA NA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 60 (SESSENTA) dias, com início na data de sua assinatura em 14 de novembro de 2022.

CHOROZINHO-CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:24BEB857

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS DO §3º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 428/2016, PARA CONCEDER REAJUSTE À GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DOS AGENTES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 559/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a redação dos incisos do §3º do artigo 2º da Lei municipal nº 428/2016, para conceder reajuste à gratificação de deslocamento dos Agentes Educacionais do Município de Croatá/CE, *e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os incisos do §3º do artigo 2º da Lei municipal nº 428/2016, de 17 de maio de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - De 02 Km a 10 Km = 10%;
II - De 11 Km a 20 Km = 20%;
III - De 21 Km a 40 Km= 30%;
IV - Acima de 41 Km= 40%.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 05 dias de dezembro de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F761500A

GABINETE
FIXA NOVO VENCIMENTO BASE AOS SECRETÁRIOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 560/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fixa novo vencimento base aos Secretários Escolares do Município de Croatá/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O valor do vencimento base dos Secretários Escolares em efetivo exercício do Município de Croatá é de R$ 1.731,76 (um mil setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) para 40 horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 05 dias de dezembro de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:AC0D7D37

GABINETE
AUTORIZA O AUMENTO DO PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 561/2022
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o aumento do percentual de abertura de crédito suplementar ao vigente orçamento do município de Croatá/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Croatá/CE, no uso se suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no vigente orçamento do Município de Croatá, crédito adicional suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento) do total das despesas fixadas na Lei Orçamentaria anual de 2022, além dos percentuais que já foram autorizados até a edição desta lei, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964.

Art. 2º. Os Créditos de que trata essa Lei serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes as definidas no § 1º incisos II e III do Art. 43 da Lei 4.320/64, do excesso de arrecadação e/ou anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE CROATÁ, 05 de dezembro de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F501511D

GABINETE
FIXA NOVO VENCIMENTO BASE AOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 562/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fixa novo vencimento base aos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Município de Croatá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O valor do vencimento base dos Fisioterapeutas em efetivo exercício do Município de Croatá é de R$ 3.000,00 (três mil reais) para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. O valor do vencimento base dos Terapeutas Ocupacionais em efetivo exercício do Município de Croatá é de R$ 1.852,00 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 05 dias de dezembro de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:AC0CA036

GABINETE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 563/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos profissionais da educação básica em efetivo exercício vinculados à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, em caráter excepcional, no exercício de 2022, o abono denominado Abono-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os critérios e o valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB serão estabelecidos em decreto regulamentar, em observância ao limite mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB, relativos ao exercício de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares ao atingimento do montante de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, relativos ao exercício de 2022.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 05 dias de dezembro de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:BEF78B9A

GABINETE
AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA E SUAS ASSOCIAÇÕE

LEI Nº 564/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o chefe do executivo municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte do município de Croatá/CE para o sistema integrado de saneamento rural da bacia hidrográfica do Parnaíba e suas associações filiadas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a delegar as ações e serviços de saneamento básico através do abastecimento de água potável e do esgotamento sanitário em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através de Acordo de Cooperação, a ser celebrado especificamente com O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS, nos termos da Lei nº 11.445/07, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, em seus artigos 2º, § 1º, incisos I e II, e 23, inciso II, e pelo Decreto n° 10.588/2020 em seu artigo 4°, em seus § 9°, I, II e III e §10, e no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/14, bem como na Lei Complementar Estadual nº 162/2016, que instituiu a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, em especial em seu Capítulo IX, artigo 28, que trata da Política Estadual para o Saneamento Rural, e o Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta.

§ 1º. Nos termos do artigo 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, o procedimento de chamamento público prévio à celebração do Acordo de Cooperação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser inexigível, mediante expedição do correspondente ato administrativo.

§2º. Inclui-se ao disposto no *caput* a delegação quanto às ações de saneamento básico destinadas a garantir a continuidade da gestão, operação, manutenção e gestão dos sistemas de água e esgotamento sanitário nas localidades rurais já executadas através de Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, consideram-se localidades rurais ou de pequeno porte as comunidades situadas na zona rural ou urbana do município, preponderantemente ocupada por população de baixa renda, onde o modelo de concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.

Parágrafo Único. Demais definições e normas atinentes à aplicabilidade da presente Lei serão regulamentadas em Decreto do Poder Executivo,

Art. 3º. A partir da delegação municipal de que trata esta Lei, a associação multicomunitária SISAR BPA e suas associações

comunitárias ficarão responsáveis pela gestão do acervo patrimonial disponibilizados para os serviços, podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessárias para garantir os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

§ 1º. A delegação terá prazo de 30 (trinta) anos a contar da data de celebração do Acordo de Cooperação, renováveis conforme condições a serem estabelecidas referido instrumento.

§ 2º. Para a realização dos serviços delegados por esta Lei, o SISAR BPA está autorizado a cobrar tarifa de água, cujo valor será definido pelas ASSOCIAÇÕES FILIADAS em Assembleia Geral do SISAR BPA.

Art. 4º. Em caso de revogação da delegação, objeto desta Lei, todos os bens vinculados aos serviços de saneamento rural postos à disposição do SISAR BPA e suas Associações filiadas deverão ser revertidos ao Município, nas condições que serão dispostas em Decreto que regulamentará esta Lei e no Acordo de Cooperação a ser firmado entre as partes.

§ 1º. Caso o chefe do executivo municipal proceda à revogação antecipada da delegação de que trata esta Lei, deverá ressarcir ao SISAR BPA eventuais investimentos realizados tanto nos bens/ativos postos a sua disposição e de suas associações filiadas como em outros que venham a ser implantados para a boa realização dos serviços de saneamento, salvo quando já tenham sofrido a correspondente depreciação inerente à natureza de ativo que foi objeto do investimento aportado.

§ 2º. São bens vinculados aos serviços, entre outros, redes de adução e distribuição de água, hidrômetros, poços, macromedidores, reservatórios, casa de química e demais componentes do sistema de esgotamento sanitário coletivo e individual.

Art. 5º. Fica autorizado o Chefe do Executivo a delegar a uma Agência Reguladora, preferencialmente à ARCE, a regulação e fiscalização das ações e serviços de que trata esta Lei, que serão realizados mediante técnicas compatíveis com as peculiaridades do serviço.

§ 1º. Para custeio da atividade de regulação e fiscalização dos serviços, a Agência Reguladora fará jus a repasse de regulação, em valores suficientes diante das peculiaridades do serviço e adequados à capacidade econômica dos usuários, conforme valores definidos no instrumento de delegação da regulação, celebrado entre o Município e a Agência Reguladora com a participação dos respectivos usuários de serviços de saneamento rural nas localidades rurais de pequeno porte no município.

§ 2º. O instrumento de regulação deverá prever mecanismos de implementação progressiva das atividades regulatórias e de negociação anual dos valores do repasse de regulação.

§ 3º. Uma vez celebrado o instrumento de delegação, o exercício da atividade regulatória e o respectivo pagamento do repasse de regulação somente serão devidos após a publicação do programa de trabalho regulatório elaborado pela Agência Reguladora delegada, precedida de consulta pública.

Art. 6º. Visando a operação, prestação e a gestão adequada dos serviços de saneamento rural de que trata a presente Lei, o Município deverá, quando necessário, realizar desapropriações, obter doações ou permissões de uso das áreas destinadas à implantação ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 7º. Fica estabelecida, através desta norma, a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN vinculado aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata esta Lei, por se qualificarem como serviços de interesse público de relevante alcance social, voltados à promoção da saúde e qualidade de vida das populações de baixa renda que habitam comunidades rurais mais vulneráveis, através do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, conforme previsto na Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.

Art. 8°. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, cumprindo fielmente as disposições contidas no arcabouço jurídico-legal que a fundamenta e nesta Lei Municipal autorizativa.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 05 dias de dezembro de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:722A5FD3

GABINETE
ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA FASE FINAL DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N0 026 /2022, de 1º de dezembro de 2022.

"Estabelece horário especial de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase final da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido horário especial de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase final da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

I – Quando a partida ocorrer às doze horas (12h), o expediente terá início às oito horas (8h) e se encerrará às onze horas (11h);

II - Quando a partida ocorrer às dezesseis horas (16h), o expediente será corrido, com início às oito horas (8h) e encerramento às quatorze horas (14h).

Art. 2º. O horário especial de expediente não se aplica aos serviços e repartições públicas de natureza essencial, que, por sua natureza, não permitem paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, 1º de dezembro de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:68F02004

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS** – Ata de Registro de Preços Nº **2022.11.21.01-ARP** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2022.09.28.01/PE/PMC** – **Objeto:** Registro de Preço para futura eventual aquisição de material para construção em geral, ferramentas, material de ferragem, material de madeira, material para pintura, material elétrico, material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e das escolas de ensino do Município de Croatá/CE – **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratada: **A. RÉGIS ALVES CORDEIRO – ME, CNPJ n° 20.397.761/0001-36 –** Valor Global: **R$ 406.889,28 (Quatrocentos e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)–** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: **21/11/2022** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº: 003, de 16 de janeiro de 2018** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Antonio Régis Alves Cordeiro** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A7A492B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. JOÃO PAULO ALVES DINIZ torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para agricultura - fruticultura - agricultura irrigada sem uso de agrotóxico - maracujá irrigado, no Sítio Taboca, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7207DA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para agricultura - fruticultura - agricultura irrigada sem uso de agrotóxico - maracujá irrigado Sítio Canindezinho, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:ABE58520

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 056/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CRIA CARGOS, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados 17 (Dezessete) cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e 8 (Oito) de Agente de Combate às Endemias – ACE, no quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Fortim.

Art. 2º. O padrão de vencimento básico dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente Comunitário de Combate às Endemias, criados por esta Lei, é de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme Lei Federal de nº 1141/2022, de 25 de julho de 2022.

Art. 3º. As atribuições dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias são definidas, respectivamente, no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º. Aplica-se aos servidores dos cargos criados por esta Lei o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Fortim – Lei Complementar nº 003/2011 (Lei Originária nº 183/2000), sujeitos a jornada diária de 08 (oito) horas e semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 5º. O exercício dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei, dar-se-á, exclusivamente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. O Agente Comunitário de Saúde – ACS deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício do cargo público:

I - Residir na área da comunidade em que for atuar, pelo menos 06 (seis) meses antes da data de publicação do Edital do processo do Concurso Público em apreço;

II - Possuir Ensino Médio Completo.

Parágrafo Único. Para os fins do disposto no inciso I, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a definir as áreas geográficas para atuação do ACS, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 7º. O ACS deverá efetuar, no mês de janeiro de cada ano, seu recadastramento para comprovação de residência em sua área de atuação.

Art. 8º. O Agente de Combate às Endemias - ACE deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício do cargo público:

I - Residir no Município de Fortim, pelo menos 06 (seis) meses antes da data de publicação do Edital do processo do Concurso Público em tela;

II - Possuir Ensino Médio Completo.

Art. 9º. A investidura para os cargos de ACS e ACE depende de prévia aprovação em Concurso Público.

Parágrafo único. O edital do Concurso Público para provimento do cargo de ACS deverá estabelecer a inscrição por área geográfica previamente definida pelo Município bem como os demais critérios a serem atendidos.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, as quais serão suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar de nº 035/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de dezembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7ADA65F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 934/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 722/2019, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Instrumentais Avaliativos estabelecidos no § 3º do art. 4º da Lei Municipal de nº 722/2019, de 26 de junho de 2019, passarão a vigorar com as redações anexas a esta Lei.
Parágrafo Único – Nos moldes dos anexos desta Lei, serão aplicados Instrumentais Avaliativos específicos para Supervisor Técnico, Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Professor Regente e Professor Readaptado.
Art. 2º. Os itens 10 e 10.1 dos Instrumentais Avaliativos anexados a esta Lei somente serão aplicados a partir da avaliação de desempenho do exercício de 2023.
Parágrafo Único – Na avaliação do exercício de 2022, os itens 10 e 10.1 dos Instrumentais Avaliativos não devem ser preenchidos.
Art. 3º. Além dos Instrumentais Avaliativos anexados a esta Lei, os quais constituem a avaliação quantitativa, a Comissão de Gestão da Carreira para Avaliação do Desempenho Docente dos Profissionais do Magistério Municipal levará em conta, para fins de avaliação de desempenho para progressão, os Relatórios Técnicos firmados pela Chefia Imediata do Servidor avaliado, contendo a avaliação qualitativa, ou seja, o desempenho diário ao longo do ano.
Parágrafo único. A avaliação qualitativa, por meio dos Relatórios Técnicos estabelecidos no caput deste artigo, será utilizada a partir do exercício de 2023.
Art. 4º. Para fins de avaliação dos itens 10 e 10.1 dos Instrumentais Avaliativos anexados a esta Lei, serão considerados:
I – Para fins do item 10, os certificados de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e afins, adquiridos pelo servidor avaliado dentro do respectivo triênio, e entregues pelo mesmo em tempo hábil no Departamento de Estatística da Secretaria de Educação. Cada certificado somente será computado uma vez;
II – Para fins do item 10.1 dos Instrumentais Avaliativos anexados a esta Lei, serão consideradas capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação bem como as realizadas externamente pelo servidor avaliado, desde que dentro do triênio avaliado, em áreas correlatas à função que o mesmo desempenha e com certificados entregues em tempo hábil no Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de educação.
Art. 5º. Será dada ampla divulgação pela Secretaria Municipal de Educação dos Instrumentais Avaliativos anexados a esta Lei, para fins de conhecimento dos profissionais do Magistério de Fortim.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de dezembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3F6B6905

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO (CARONA) Nº 007/2022
ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
ORIGEM DO PREGÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.014/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO/CE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
O Sr. **BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA,** Pregoeiro do Município de Frecheirinha/Ce, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº. **007/2022**vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 007/2022, gerenciada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE FRECHEIRINHA/CE, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.014/2021, fundamentada no Decreto Federal nº 7892, de 23/01/2013 c/c art. 15 da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE**, em favor do fornecedor abaixo: **MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** inscrito no CNPJ sob o n.º 06.167.998/0001-08.

Valor Global de R$ 554.730,00(quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2022, nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do processo licitatório mencionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: Dotação *Orçamentária: **10*** **- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**-10.03.12.361.0221.2.070-desenvolvimento do Ensino Fundamental;
Classificação Econômica 3.3.90.30.00- Material de consumo;
Subelemento: 3.3.90.30.16 material de expediente;
Fonte e Recursos: 1540000000- Transferência do FUNDEB- impostos 30%.
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-10.03.12.365.0221.2.074 – Desenvolvimento de Educação Infantil.
Classificação Econômica 3.3.90.30.00- Material de consumo;
Subelemento: 3.3.90.30.16 material de expediente;
Fonte e Recursos: 1542000000- Transferência do FUNDEB 30%.

demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida **homologação**, de conformidade com processo administrativo, parte integrante deste independente de transcrição.

Frecheirinha/Ce, 01 de dezembro de 2022.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA .
Pregoeiro do Município de Frecheirinha

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:C3EDEF43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA QATAR 2022™, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO que a manutenção do expediente em sua normalidade na referida data seria contraproducente;

CONSIDERANDOpor fim, a necessidade de se disciplinar o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio, no âmbito do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO o jogo das oitavas-de-final da Copa do Mundo FIFA Qatar 2022™, entre Brasil x Coreia do Sul, no dia 05 de dezembro de 2022, às 16h.

DECRETA:
Art. 1º - No dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol válido pelas oitavas-de-final da Copa do Mundo FIFA Qatar 2022™, o

expediente da Administração Pública Municipal dar-se-á da seguinte forma:
I – **Dia 05 de dezembro de 2022, das 8h às 13h**;
Parágrafo único. Os horários de expediente nos demais jogos da Seleção Brasileira de Futebol serão informados à medida em que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA Qatar 2022™.
Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições públicas cujos serviços, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial, os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana, ficando as respectivas Secretarias Municipais às quais aquelas estejam vinculados autorizadas a expedirem os atos necessários à regulamentação de seus expedientes, caso necessário.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de dezembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EA79C42F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 024/2022-SME

DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)**, objetivando melhor dinâmica de condução do certame supracitado, através da Comissão do Processo seletivo torna pública **DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS** para **selecionáveis graduados e graduandos**, consoante diretrizes a seguir preconizadas:
DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA)
Entrevistas dos inscritos para Professor Polivalente.

DIA 07 DEZEMBRO DE 2022(QUARTA-FEIRA)
Entrevistas dos inscritos para os demais cargos de professor: AEE, LIBRAS, Ciências da Natureza, Matemática, Língua Inglesa e Língua Portuguesa.

OBSERVAÇÃO: As entrevistas serão realizas pela ordem de chegada na E.T.I. Professora Júlia Elisa Farias a partir das 14h.

Groaíras/CE, 02 de dezembro de 2022.

ELIONE ALVES DE SOUSA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:AFFC3D48

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 310/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870 - CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 06 de dezembro de 2022 para transportar o paciente, Samuel Rodrigues Melo para Hospital, Albert Sabin no Município de Fortaleza –CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de novembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9D35CE89

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 312/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **RAIMUNDO RONDINEY JERÔNIMO MELO** , RG: 2002031035237, CPF: 01316431347 , Servidor de Endemias da Secretaria da Saúde do Município, 3 e 1/2 (três diárias e meia) diária no valor de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 06 a 09 de dezembro de 2022, para participar de um Curso de Formação de Auxiliar de Laboratório Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos, no Centro Universitário Fametro, Campus Padre Ibiapina (Anexo II) Localizado na Rua Padre Ibiapina 1243, Jacareacanga Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de dezembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:7AD1FF98

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº311/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ARNALDO RODRIGUES PEREIRA**, RG: 373080086, CPF: 837.534.513-04 , Coordenador de Endemias da Secretaria da Saúde do Município, 3 e 1/2 (três diária e meia) diária no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia dia 06 a 09 de dezembro de 2022, para participar de um Curso de Formação de Auxiliar de Laboratório Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos, no Centro Universitário Fametro, Campus Padre Ibiapina (Anexo II) Localizado na Rua Padre Ibiapina 1243, Jacareacanga Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de dezembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2966D71E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/280922/SESA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO CEO (CENTRO ODONTOLÓGICO) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME – CNPJ Nº 35.764.462/0001-60 – Valor Global R$ 58.106,59 (Cinquenta e oito mil, cento e seis reais e cinquenta e nove centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 02/12/2022 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Ana Maíra Ximenes Oliveira

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1978D857

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2022

"Dispõe sobre a demissão do Servidor Efetivo José Luiz Pereira de Sousa por abandono de cargo público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 152, inciso III, c/c Artigo 157, inciso II, da Lei Município nº 850/2006.

CONSIDERANDO o contido nos procedimentos administrativos n° 045/2022, que trata de abandono de cargo público pelo servidor efetivo **JOSE EUFRAZINO JUNIOR**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 19182;

CONSIDERANDO que o servidor nunca compareceu ao setor de trabalho e não cumpriu o estádio probatório;

CONSIDERANDO o inteiro teor do parecer do Procurador Geral do Município, Dr. Hozanan Linhares Gomes.

RESOLVE:

Art.1°. Demitir, nesta data, por abandono de cargo público, nos termos do art. 152, inciso III, c/c artigo 157, inciso II, da Lei Municipal n° 850/2006, o servidor público efetivo, **JOSE EUFRAZINO JUNIOR**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 19182.

Art.2°. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder às anotações nos registros funcionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 30 dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EBD25BA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2022

"Dispõe sobre a demissão do Servidor Efetivo José Luiz Pereira de Sousa por abandono de cargo público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 152, inciso III, c/c Artigo 157, inciso II, da Lei Município nº 850/2006.

CONSIDERANDO o contido nos procedimentos administrativos n° 046/2022, que trata de abandono de cargo público pelo servidor efetivo **JOSÉ LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor PEB II, Ref. 02, 100H, matrícula nº 19085;

CONSIDERANDO que o servidor nunca compareceu ao setor de trabalho e não cumpriu o estádio probatório;

CONSIDERANDO o inteiro teor do parecer do Procurador Geral do Município, Dr. Hozanan Linhares Gomes.

RESOLVE:

Art.1°. Demitir, nesta data, por abandono de cargo público, nos termos do art. 152, inciso III, c/c artigo 157, inciso II, da Lei Municipal n° 850/2006, o servidor público efetivo, **JOSÉ LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor PEB II, Ref. 02, 100H, matrícula nº 19085.

Art.2°. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder às anotações nos registros funcionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 30 dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:49BAE283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2022

QUE PRORROGA A PORTARIA N° 120/2022 QUE INSTAUROU A ABERTURA DE PROCESSO PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que foi direcionado Ofício N° 40/2022 do Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade São José e Boletim de Ocorrência Nº 458 – 271 / 2022 direcionado a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal N° 850, de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar N° 017/2022 de Portaria N° 55/2022, de 11 de Março de 2022, Portaria N° 89/2022 de 06 de Junho de 2022 e Portaria 120/2022, de 02 de Setembro de 2022, que apura fato exposto em Ofício N°40/2021 do Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade São José e Boletim de Ocorrência N° 458 – 271/2022, conforme Art. 178 da Lei N° 850/2006.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 30 dias do mês de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:56CAB424

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP009/2022-SASPM**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Ampliação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o Projeto Básico e Memorial Descritivo/Especificação Técnicas de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher,** com data de abertura marcada para o dia **22 de dezembro de 2022** às **09h30min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida João de Almeida, Nº 592; Centro, Ibaretama/CE. O Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@ibaretama.ce.gov.br.

Ibaretama/CE, 05 de dezembro de 2022.

RAFAEL COSTA MARTINS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:8D6969C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 307/2022

Portaria Nº 307/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Sr. Gustavo Augusto da Silva Cruz, ocupante do cargo de Diretor de Transporte e Combustível, matrícula nº 1200522, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de novembro de 2021 a novembro de 2022, que serão gozadas de 01/12/2022 a 30/12/2022, voltando às atividades no dia 31/12/2022.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas funções como Diretor de Transporte e Combustível, serão desempenhadas pelo Sr. Djavam Moreira Braga.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de novembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D17A53DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21.008/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21.008/2022, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ICÓ-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **16 de dezembro de 2022, às 07:30hs**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 05 de dezembro de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:42FFBDF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NA PRESIDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA MUNICIPAL,no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 196 da Lei Municipal 1.061/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores fazendários para atuarem em Ação Fiscal.

Art. 2º A Ação Fiscal de que trata o art. 1º é a minudenciada a seguir:

I – Dados da Ação Fiscal:
a) Finalidade: Monitoramento Fiscal;
b) Competências Fiscalizadas: 03/2017 a 03/2022;
c) Tributos Relacionados: Contribuição de Iluminação Pública (CIP).

II – Identificação do Sujeito Passivo:
a) Razão Social: Companhia Energética Do Ceará (Enel Distribuição Ceará);
b) CNPJ: 07.047.251/0001-70;
c) Endereço: Rua Padre Valdevino, 150 - José Bonifácio, Fortaleza - CE, 60.135-040.

Art. 3º Os servidores de que trata o art. 1º, que atuarão na presidência da Ação Fiscal especificada no art. 2º, são os indicados seguir:

I – Jefferson Carvalho de Alencar Sampaio, Auditor Fiscal, matrícula nº 36688;
II – Lívia Rayanne Farias da Silva Araujo, Fiscal de Tributos, matrícula nº 44505;
III – Leandro Machado Damasceno, Auditor de Tributos Municipais, matrícula nº 36689.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

MARIA SHEILA ALCÂNTARA PALÁCIO
Secretária da Fazenda Municipal

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:73263DC4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.04.02-PMI-SEINFRA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS, PARA REFORMA E ADAPTAÇÕES DE PREDIO PÚBLICO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE ENGENHARIA. VEM **ADJUDICAR** E **HOMOLOGAR** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR DO CERTAME A EMPRESA **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 19.470.900/0001-20.

IGUATU/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA,
Secretário, Secretaria da Infraestrutura -seinfra.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:549A6231

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Secretário da Infraestrutura-SEINFRA que vai abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a empresa **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI-ME, com sede à Av. Albérico Cavalcante Mendonça, 54, Bairro Alvorada – Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.470.900/0001-20, neste ato, representado pelo Sr. Cícero Dugiledson Vieira** (proprietário), no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o Edital, para assinatura do Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA, e a empresa citada, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.04.02-PMI-SEINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

EM OBRAS, PARA REFORMA E ADAPTAÇÕES DE PREDIO PÚBLICO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE ENGENHARIA, tudo parte integrante deste processo.

Iguatu-CE, 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1D678934

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de Setembro Nº138, Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:

SEINFRA

Nº	NOME
01	CLAUDENE JESUS DOS SANTOS MAGALHAES

Irauçuba/CE, 05 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:11DDFCD8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Extrato de Contratação - Processo Administrativo de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220342 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2022 - SRP - Processo Nº. 006/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE – Secretaria da Educação. **Objeto:** Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **Contratadas: A N VASCONCELOS JÚNIOR - ME,** inscrita no CNPJ: 19.603.291/0001-30**,** com o valor global de **R$ 961.975,00 (novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setentas e cinco reais)** e **AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ de nº 30.607.801/0001-80, com o valor global de **R$ 31.208,10 (trinta e um mil, duzentos e oito reais e dez centavos). Assina pela Contratada (Respectivamente):** Aécio Nogueira Vasconcelos – Titular e Leandro José Vieira Soares - Titular . **Data da Assinatura do Contrato:** 18 de novembro de 2022. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alexandra Braga de Sousa. **Vigência do Contrato:** Da data da sua assinatura até 31 de dezembro do ano em exercício. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 361 0005 2.030 – Ens. Fundamental e 0604 12 365 0005 2.043 – Ens. Infantil, recurso do FUNDEB 30% (Fonte 1540000000). **Elemento/Subelemento de Despesas de** Nº 4.4.90.52.00/4.4.90.52.34.

Irauçuba/CE, 18 de novembro de 2022 –

ALEXANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:00AD91F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211717

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº20211717 referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

VALOR DO ADITIVO: R$ 380,25 (trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATADA (O): ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 19.445.379/0001-71

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE PINHEIRO RODRIGUES, portador CPF 003.973.243-67

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, Secret.Municipal de Cultura e Turismo, portadora do CPF nº 008.659.773-64

DATA DA ASSINATURA*:* 27 de Outubro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 27 de Outubro de 2021.

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:200D68CC

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211718

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº20211718 referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

VALOR DO ADITIVO: R$ 114,75 (cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATADA (O): ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 19.445.379/0001-71

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE PINHEIRO RODRIGUES, portador CPF 003.973.243-67

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, Secret.Municipal de Cultura e Turismo, portadora do CPF nº 008.659.773-64

DATA DA ASSINATURA*:* 27 de Outubro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 27 de Outubro de 2021.

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:262DD5AF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
1º ADITIVO DO CONTRATO Nº20210812 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020-PE:

SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº20210812 referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

VALOR DO ADITIVO: R$ 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos).

CONTRATADA (O): ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 19.445.379/0001-71

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE PINHEIRO RODRIGUES, portador CPF 003.973.243-67

ASSINA PELO CONTRATANTE: WELLINGTON BRITO JERONIMO, Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo, portadora do CPF nº 020.377.923-10

DATA DA ASSINATURA*:* 27 de Outubro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 27 de Outubro de 2021.

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ED74A87A

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211813

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº20211813 referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

VALOR DO ADITIVO: R$ 624,80 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

CONTRATADA (O): ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 19.445.379/0001-71

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE PINHEIRO RODRIGUES, portador CPF 003.973.243-67

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, Secret.Munic dos Esportes e Juventude, portadora do CPF nº 892.425.303-44

DATA DA ASSINATURA*:* 27 de Outubro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 27 de Outubro de 2021.

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BC2F66EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 20211161

O Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato 20211161, referente ao CARONA N°2021122002-ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPEEND;

OBJETO: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL.

VALOR DO ADITIVO: Valor Total do Aditivo Acréscimo R$ 11.558,75 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI
ASSINA PELA CONTRATADA: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI, CNPJ N° 13.858.769/0001-97;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO - CPF nº 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022;

Jaguaretama - ceara, 03 de Outubro de 2022.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidadania Empeendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6EC5DD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20221028

A SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPEEND do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 1° Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20221028 resultante do Pregão Eletrônico Nº 014/2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPEEND.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JAGUARETAMA/CE.

VALOR DO ADITIVO: R$ 3.542,00(Três mil quinhentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2022

CONTRATADA (O): IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, inscrita no CNPJ n.º CNPJ 29.002.125/0001-32;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA IRENILDE SARAIVA SALDANHA, portador CPF 171.504.423-15**;**

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, inscrita no CPF nº 020.377.923-10.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2022

Jaguaretama - Ceará, 23 de Novembro de 2022.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FF2A5138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº20211026 referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.433,10 (mil quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos).

CONTRATADA (O): ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 19.445.379/0001-71

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE PINHEIRO RODRIGUES, portador CPF 003.973.243-67

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 027.048.233-40

DATA DA ASSINATURA*:* 27 de Outubro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 27 de Outubro de 2021.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CB9A458A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210714

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº20210714 referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

VALOR DO ADITIVO: R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais).

CONTRATADA (O): ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 19.445.379/0001-71

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE PINHEIRO RODRIGUES, portador CPF 003.973.243-67

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Fundo Municipal de Educação, portadora do CPF nº 215.027.223-72

DATA DA ASSINATURA*:* 27 de Outubro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 27 de Outubro de 2021.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:03FFF2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211510

FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº20211510 referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

VALOR DO ADITIVO: R$ 201,00 (duzentos e um reais)).

CONTRATADA (O): ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 19.445.379/0001-71

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE PINHEIRO RODRIGUES, portador CPF 003.973.243-67

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Fundo de Desnv.do Ensino Básico-FUNDEB, portadora do CPF nº 215.027.223-72

DATA DA ASSINATURA*:* 27 de Outubro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 27 de Outubro de 2021.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desnv.do Ensino Básico-FUNDEB

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A6E3A6F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.12.05.01/SME.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº2022.12.05.01/SME.PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.11.10.01/PE/SRP.Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços:**TERRA DO SOL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,**vencedora do item 01 - valor Total de (**R$ 256.000,00**).Prazo: 12 (doze) meses. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual**Aquisição de 02 (dois) Veículos novos, tipo SUV, zero Km, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE.**Signatários:Representante do Órgão Gerenciador:Francisco José Cavalcante Furtado.Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços:Francisco Irismar Coura Urtiga. Data da assinatura: 05 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:230588D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0404.01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE FLORESTA E PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME; VSETE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME; D SOUSA RIOS – ME; L & L SERVIÇOS EIRELI – EPP. EMPRESAS HABILITADAS: C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; CONSTRUTORA AC LTDA – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME; C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; F. J. DE MATOS NETO – ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CRIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME e DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 16.12.2022, as 09:00 horas.

Meruoca – Ce, 06 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
PCL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:77AE426A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0107.01/2022, cujo objeto é URBANIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DE FLORESTA E DO DISTRITO DE PALESTINA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: F. J. DE MATOS NETO – ME; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME; F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS – ME; SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; SAVIRES ILUMINACÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; N LANDY BOTO PORTELA – ME e ARREBITA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. EMPRESAS HABILITADAS: MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; F J CONSTRUTORA EIRELI – ME; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME; ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; R S M PESSOA EIRELI – ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI – ME; HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME; F. AIRTON VICTOR – ME; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME; CONSTRUTORA AC LTDA – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CONSTRUTORA VIPON EIRELI – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; H. M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI – EPP. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 16.12.2022, as 13:00 horas.

Meruoca – Ce, 06 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
PCL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:1FCDE244

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E AGROPECUÁRIA
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico SRP nº 2408.01/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0901.20.122.0811.2.083 - Manut. da Sec. de Meio Amb. Rec. Hídr. e Agropecuária. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO – ME. CNPJ Nº: 17.004.393/0001-04. ASSINANTE: Weslley Rodrigues Feijão. VALOR GLOBAL: R$ 115.198,08 (cento e quinze mil, cento e noventa e oito reais e oito centavos) – Secretaria de Educação; R$ 108.999,96 (cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) – Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária. CONTRATADA: NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO EIRELI – ME. CNPJ Nº: 37.089.327/0001-91. ASSINANTE: Nailton Santos Constâncio. VALOR GLOBAL: R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais) – Secretaria de Educação; R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) – Secretaria de Saúde; R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária. CONTRATADA: F. AIRTON VICTOR – ME. CNPJ Nº: 97.553.390/0001-69. ASSINANTE: Francisco Airton Victor. VALOR GLOBAL:R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) – Secretaria de Educação. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura dos contratos, por até 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 02 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:687186B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.09.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Concorrência nº 2022.09.09.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na construção de 01 (uma) Unidade Escolar Padrão FNDE com 12 (doze) Salas de Aula, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ROMA CONSTRUTORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.725.552/0001-37 totalizando o valor de R$

5.693.036,88 (cinco milhões seiscentos e noventa e três mil trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Milagres/CE**,** 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:ADF0ED8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – AVISO DE ERRATA – RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.08.22.02. O Município de Missão Velha-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no resultado do julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2022.08.22.02, publicada na página 27 da Edição Nº 3095 de 05 de dezembro de 2022 do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ-APRECE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, CONFORME CONVÊNIO Nº 784064/2013–MINISTÉRIO DO ESPORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE. **ONDE LÊ-SE:** "com o valor global de R$ 1.226.692,37 (um milhão duzentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)", **LEIA-SE: "com o valor global de R$ 1.442.391,82 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos".**

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR –
Presidente Da CPL –

MISSÃO VELHA-CE, 05 DE DEZEMBRO de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:189ED9C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20042201SAP

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20042201SAP. **PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022AGRI-TP - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**. **OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do contrato inicial, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0601.20.608.00061.019, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92, e serão pagas com Recursos Ordinários. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 20/10/2022 e término em 19/01/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO –** Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA** (Administrador) da empresa **FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA - ME**.

Mombaça - CE, 18 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO –
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5F75E96C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO NONO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25091401EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO NONO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25091401EDUC. **PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014EDUC-CP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. **OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do contrato inicial, para a **Construção de Escola com 06 (seis) salas de aula do Projeto Espaço Educativo Urbano II, na localidade de DISTRITO DO VICENTE, neste município, no município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Educação**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.361.00161.062, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.91, Recursos/ Transferência Direta/ PAC 2/ Ordinários. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/08/2022 e término em 25/02/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUCAS LOPES MATIAS FERREIRA COSTA** (Sócio Administrador) da empresa **LORISO ENGENHARIA LTDA**.

Mombaça - CE, 25 de agosto de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0FDB42C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12112101EDUC

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12112101EDUC

PROCESSO DE ORIGEM: TERMO DE COLABORAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021EDUC – OSC. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.
VALOR DO ADITIVO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais) perfazendo um valor mensal de R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.361.0016.2.041 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.41.00/3.3.50.41.03, serão pagas com a Receita de Imposto e Trans. - Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 12/11/2022 e término em 11/11/2023.
ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária Municipal de Educação. ASSINA PELO (A)

CONTRATADO (A): SOLANGE CAVALCANTE DA SILVA (Presidente) da ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA IRMÃ DULCE.

Mombaça - CE, 10 de novembro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BF1191FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 14/2022-SEAD – 22ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2021SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, MARIA AURINETE DE ALMEIDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021.
RESOLVE:
1. Convocar a candidata aprovada na Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 01/2021SEAD, constante na no anexo único deste edital;
2. A referida lista está presente no Anexo Único. A candidata deverá se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito a Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça – CE, dia **06 de dezembro de 2022**, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d 02 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Carteira profissional;
h) Pis/Pasep

Mombaça-Ce, 01 de dezembro de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CEI – MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLAÚDIA OLIVEIRA PÁDUA	CLASSIFICAVEL

Mombaça-Ce, 01 de dezembro de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:834BF06E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210502 - SEJUV

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021 - SEJUV

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD, COMPREENDENDO CORTE, CONTROLE DE MICROORGANISMOS, IRRIGAÇÃO E FERTILIZAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

CONTRATADO: RAMON LINHARES RAULINO
CNPJ Nº 34.219.276/0001-87

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210502 - SEJUV**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2021**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alex Sandro Saraiva (Secretário Municipal da SEJUV)

ASSINA PELA CONTRATADA: Ramon Linhares Ramon (Proprietário)

ALEX SANDRO SARAIVA -
Secretário Municipal do Esporte e Juventude - Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A0B0BA3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 2022.08.15.40-TP, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, QUE ACONTECEU ÀS 09H00 NO DIA 29/09/2022, FOI DECLARADO **ANULADO**. **MOTIVO: EXIGÊNCIA EXCESSIVA CONSISTENTE NA APRESENTAÇÃO DA LICENÇA PARA RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**. **CORREÇÃO DE VÍCIO EDITALÍCIO**. SENDO ASSIM, **FICA MARCADA PARA O DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS A DATA DA REABERTURA DA SESSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO, SOB O NOVO NÚMERO 2022.08.15.40-02**. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS NORMAIS DE EXPEDIENTE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3546-1685. NOVA OLINDA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022. SAMARA PEREIRA DE LUCENA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:F920162E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE021/22.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE021/22.03

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE021/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIO ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA FROTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0129.2.089.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.39.

FONTE DE RECURSOS: 1553000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE EIRELI	49.582,80 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DEOCLÉCIO BARBOSA FERRO NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas-CE, 25 de novembro de 2022

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:9343993C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE021/22.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE021/22.04

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE021/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIO ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA FROTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.027.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.39.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE EIRELI	R$ 17.379,70 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DEOCLÉCIO BARBOSA FERRO NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas-CE, 29 de novembro de 2022

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:2A1325B9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE009/22.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE009/22.05

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE009/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANETES E MATERIAIS EDUCATIVOS (JOGOS E BRINQUEDOS) VOLTADOS PARA TRATAMENTOS DE PISCICOLOGIA, FONAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL DESTIADOS AO PROGRAMA MEU MUNDO COLORIDO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.027.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.14.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME	87.506,35 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas-CE, 25 de novembro de 2022

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:85714B0C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE009/22.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE009/22.06

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE009/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANETES E MATERIAIS EDUCATIVOS (JOGOS E BRINQUEDOS) VOLTADOS PARA TRATAMENTOS DE PISCICOLOGIA, FONAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL DESTIADOS AO PROGRAMA MEU MUNDO COLORIDO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.027.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.14.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	R$ 11.572,74 (ONZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARIA REJANE DE FRAGA GOMES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas-CE, 29 de novembro de 2022

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:CFE2DC46

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE021/22.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE021/22.01

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE021/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIO ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA FROTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.021.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.39.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE EIRELI	R$ 92.135,50 (NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DEOCLÉCIO BARBOSA FERRO NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO.

Nova Russas-CE, 25 de novembro de 2022

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:F5418A7F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO – SS-PE018/2021.05

EXTRATO DO CONTRATO / SS-PE018/2021.05

A Ordenadora de despesas da Secretaria de **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE018/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS ORIUNDAS DE MANDADOS JUDICIAIS EXPEDIDOS EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10122.0018.2.039.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00.

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.99.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ADRIANO PAULO BORGGES GOMES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

Nova Russas - Ceará, 01 de novembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZZERRA DOS SANTOS
Secretária De Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:4C755FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO MENSAL DE CREDENCIAMENTOS
CHAMAMENTO PÚBLICO ST-CH001/22

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Art. 1º - A Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas, em observância ao Princípio da Publicidade, torna público a relação de credenciamentos dos profissionais no período de 01 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - Os deferimentos dos credenciamentos deram-se razão do atendimento ao Edital nº ST-CH001/22, o qual dispôs acerca das condições e exigências para tal.

Art. 3º - Relação de Credenciados:

AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR – 40 HORAS SEMANAIS		
ISABELA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA	062.126.783-08	Credenciado
KARINE ARAUJO DE MOURA MESQUITA	064.264.343-10	Credenciado

Art. 4º - Os Profissionais acima identificados tiveram seu pedido de credenciamento deferido, estando, portanto, Credenciados até o período de 31.12.2022, e **aptos** à Contratar com a Administração Pública, conforme a necessidade da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

Art. 5º - A relação de credenciados será atualizada ao fim de cada mês com os profissionais que porventura apresentem proposta de credenciamento na forma do edital nº ST-CH001/2022, uma vez que o período de credenciamento encontra-se aberto até 31.12.2022.

Nova Russas/CE, 30 de novembro de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:AB641B32

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ST-CH001/2022.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/22:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	E. DESPESAS	PROGRAMA
10.01	04.122.0138.2.051	33.90.36.00/33.90.36.06	Gerenciamento Administrativo

VALOR GLOBAL R$: 5.000,00 (CINCO mil reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): ISABELA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Nova Russas - Ceará, 03 de novembro de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:B05E75E8

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ST-CH001/2022.77

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/22:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Prestação de serviços de **ADVOGADO**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	E. DESPESAS	PROGRAMA
10.01	08.244.0137.2.061	33.90.36.06	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

VALOR GLOBAL R$: 4.000,00 (QUATRO mil reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): KARINE ARAÚJO DE MOURA MESQUITA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Nova Russas - Ceará, 18 de novembro de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:C0860992

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE021/22.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE021/22.02

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE021/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIO ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA FROTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0137.2.051; 1001.08.244.0137.2.056; 1001.08.244.0137.2.060; 1001.08.244.0137.2.061; 1001.08.244.0137.2.066; 1001.08.244.0137.2.067; 1001.08.244.0137.2.068.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.39.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000/1660000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE EIRELI	R$ 53.088,46 (CINQUENTA E TRÊS MIL E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DEOCLÉCIO BARBOSA FERRO NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 25 de novembro de 2022

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:E67581B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ FERREIRA DUARTE

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Suinoculturarealizada no Sitio Ferreira Duarter, localizado no Sitio Livramento, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:89BABE2B

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SERGINA XAVIER BARBOSA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Suinoculturarealizada no Sitio Xavier Barbosa, localizado no Sitio Condado, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:BD29DBAB

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LUCIA GABRIEL

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Aviculturarealizada no Sitio Lucia Gabriel, localizado no Sitio Palestina, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:E325813D

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
DYLAN LOPES LIMA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Lopes Lima, localizado no Sitio Baixas, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:9F2040F7

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Borges da Silva, localizado no Sitio Gouveia, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:85FCB90F

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA DE JESUS MARIANO DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Mariano da Silva, localizado no Sitio Estreito, Distriot de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:5740A13C

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LAYANNE BATISTA DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Batista da Silva, localizado no Sitio Cidade, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:5A174FBB

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCISCO PORFIRIO VITOR

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Porfirio Vitor, localizado no Sitio Pai Antonio, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:DEB2A5A5

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Vias Terrestres Urbanas e Rurais - Manutenção e Restauraçãorealizada nos Trechos na sede do Municipio, localizado Diverso Bairro,Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:A1654600

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Vias Terrestres Urbanas e Rurais - Manutenção e Restauraçãorealizada nos trechos na sede do municiopio, localizado em diversos bairros, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:AA785A3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere Art. 85, §4°, do regimento Interno (Resolução Nº003/2013 de 18 de Novembro de 2013), e considerando a vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica, no qual requer urgência do presente procedimento, RESOLVE:

CONVOCAR para sessão de posse ao cargo de Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente, e Suplente de Vereador, nos termos das legislações vigentes, todos os **Nobres Vereadores** que compõem esta Casa Legislativa, para se reunirem em sessão no dia 03 de dezembro do corrente ano (2022), às 08:00hs, no Plenário da Câmara Municipal.

Paço da Câmara Municipal de Palhano – Ceará, 02 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, COM URGÊNCIA

Feito por:
JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado na Presidência do Presidente Interino:
JOSÉ LUCIANO SILVA

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:19B4DBD1

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
RETIFICAÇÃO N° 001 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, resolve retificar por incorreção, o Edital de Convocação n°003/2022, publicado em 02 de dezembro de 2022, conforme abaixo discriminado: - No Segundo parágrafo onde se lê:

CONVOCAR para sessão de posse ao cargo de Prefeito, Vice Prefeito, Presidente da Câmara de Vereadores, e Suplente de Vereador, nos termos das legislações vigentes, todos os Nobres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, para se reunirem em sessão no dia 03 de dezembro do corrente ano (2022), às 08:00hs, no Plenário da Câmara Municipal. Leia-se:

CONVOCAR para sessão de posse ao cargo de Prefeito de Palhano – Ceará, Presidente da Câmara de Vereadores, e Suplente de Vereador, nos termos das legislações vigentes, todos os Nobres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, para se reunirem em sessão no dia 03 de dezembro do corrente ano (2022), às 08:00hs, no Plenário da

Câmara Municipal. Paço da Câmara Municipal de Palhano – Ceará, 02 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, COM URGÊNCIA

Feito por:
JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado na Presidência do Presidente Interino:
JOSÉ LUCIANO SILVA

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:93CEB682

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 021201/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ, a Sra. Joelma Xavier de Oliveira no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são atribuídas.
Considerando a perda irreparável que a cidade acaba de sofrer, com o falecimento em 01/12/2022 do Ilustre Prefeito de Palhano FRANCISCO ERISSON FERREIRA;
Considerando que Palhano cobre-se de luto com o infausto passamento de tão ilustre cidadão, e o decreto municipal n° 1.251/2022, de 02 de dezembro de 2022, que decreta 08 (oito) dias de Luto Oficial;
Considerando o sentimento de profundo pesar desta Casa de Leis pelo ocorrido;
R E S O L V E:
Art. 1° - Pela presente Portaria, declarar Luto Oficial por 08 (oito) dias, hasteando-se no período o Pavilhão Nacional, Estadual e Municipal, no Edifício desta Câmara Municipal, em sinal de profundo pesar pela perda ocorrida.
Art. 2° - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2022, essa devendo ocorrer na primeira oportunidade;
Art. 3° - Permanecerão de forma interna, somente o essencial, para atividades da Câmara Municipal, visando garantir a continuidade do serviço público prestado à sociedade, diante da situação em que se encontra o Município de Palhano/Ce.
Parágrafo Único - os servidores de Contabilidade, Tesouraria, Licitação, Procuradoria, secretaria e assessoria, atuarão em forma de plantão neste período.
Art. 4° - Esta portaria estrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a data de sua expedição.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Palhano-Ce, 02 de dezembro de 2022

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA.
Portaria Expedida Pela Presidente

JOSÉ LUCIANO SILVA
Publicação altorizada pelo Presidente Interino
Presidente Interino

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:57567DA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 130

OPRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI,ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62de 16de fevereirode 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder01 (uma)Diáriade Deslocamento no valor de R$ 95,00,(noventa e cinco reais), a(o) Senhor(a)**ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal,para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaércio Feijó, no dia 05 de Dezembro de 2022.

Art. 2º– Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,em 02 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:F360C320

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 131

OPRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI,ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62de 16de fevereirode 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder01 (uma)Diáriade Deslocamento no valor de R$ 75,00,(setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a)**EDIMAR CRUZ DE CASTRO**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal,para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaércio Feijó, no dia 05 de Dezembro de 2022.

Art. 2º– Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:A68F3BD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17.11.001/2022-CMPF. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Penaforte-Ce, CNPJ nº. 03.089.383/0001-04. **CONTRATADO:** VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 11.539.552/0001-99. **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-11.14.1/2022- CMPF. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados no levantamento de bens móveis e imóveis e atualização do Almoxarifado pertencentes a Câmara Municipal de Penaforte – Ceará, de acordo com as normas NBCASP, para realização de conciliação orçamentária, patrimonial e financeira e, atualização dos sistemas de controles de patrimônio e almoxarifado, emissão de relatórios de entradas e saídas de bens de consumo, arquivos para o sim, livro de registros de bens, livro de tombamento, livro inventário e termos de responsabilidade pelo o uso e guarda de bens públicos, conforme termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Petrúcio Muniz Pereira e Francisco Fernando Vieira de Sousa, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:6D82BF4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.17.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – Extrato do Contrato referente à Tomada de Preços nº 2022/04.12.01. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e a empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DE RUAS E AVENIDAS: ENOCH E. BARROS; JOÃO ÂNGELO; LATERAIS AO CEMITÉRIO 1, 2 E 3; ANTÔNIO VIEIRA LEITE; PEDRO LEANDRO FERREIRA; V. PE. CÍCERO (VILA NOÁ); RUA S.D.O 01, 02, E 03 (VILA NOÁ); AV. PE. CÍCERO; ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL TRECHOS I, II E III, TODAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CE. Dotação orçamentária: 0701 15.451.0005.1.007 44905100. **Valor Total:** R$ 871.719,74(Oitocentos e setenta e um mil, setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** até 17/12/2022. **Signatários:** Diego Ferreira Angelo e Narcélio Alves Dantas.

Penaforte/CE, 17 de Junho de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:8CACDD75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.12.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – Extrato do Contrato referente à Tomada de Preços nº 2022.05.06.01. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e a empresa F.V. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NOS BAIRROS AREIAS NAS RUAS SDO 01, SDO 02, SDO 03 E SDO 04 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Dotação orçamentária: 0701 15.451.0004.1.006 44905100. **Valor Total:** R$ 404.160,13 (Quatrocentos e quatro mil, cento e sessenta reias e treze centavos). **Vigência do Contrato:** até 12 de Março de 2023. **Signatários:** Diego Ferreira Angelo e Vanúbio Barbosa Batista.

Penaforte/CE, 12 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:D03A34B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 034/2022

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, 1 um diárias, PARTICIPAÇÃO DO EVENTO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO "PRODETER"

Parágrafo único: O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de dezembro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:1021072D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 035/2022

O(A) SECRETARIO DA AGRICULTURA FAMILIAR , PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). MARCELINO ALVES CAMPOS, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, 1 um diárias, PARTICIPAR DE EVENTO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO "PRODETER"

Parágrafo único: O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de dezembro de 2022.

PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO
Secretario da Agricultura Familiar Familiar

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:AA14AAEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTÔNIO FERNANDES MOREIRA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro (milho) sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Cipoeiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTÔNIO FERNANDES MOREIRA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 298/2022 com validade até 28/11/2024 para atividade de agricultura de sequeiro (milho) sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Cipoeiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:FF4284C9

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO ALVES DE FREITAS
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro (milho) sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Malhada do Malaquias, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO ALVES DE FREITAS
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 299/2022 com validade até 28/11/2024 para atividade de agricultura de sequeiro (milho) sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Malhada do Malaquias, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:3CACEA97

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIA NEILA MOREIRA DE SOUSA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Saco das Flechas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIA NEILA MOREIRA DE SOUSA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 300/2022 com validade até 01/12/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Saco das Flechas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:7999770C

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Besouro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 301/2022 com validade até 01/12/2024 para atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Besouro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:A6BFFC2D

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
EVA GONÇALVES VALE FELIX
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - avicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Alegre, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

EVA GONÇALVES VALE FELIX
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 302/2022 com validade até 01/12/2024 para atividade de criação de animais sem abate - avicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Alegre, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:42981F2F

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIA DE LIMA LÚCIO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Jardim, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIA DE LIMA LÚCIO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 303/2022 com validade até 01/12/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Jardim, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:5690D4B0

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIA ELIANI DEMETRIO DA SILVA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Gavião, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIA ELIANI DEMETRIO DA SILVA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 304/2022 com validade até 01/12/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Gavião, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:F43512AD

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
JOÃO FERNANDES FILHO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura irrigada - horticultura sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Trapiá, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

JOÃO FERNANDES FILHO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 305/2022 com validade até 05/12/2024 para atividade agricultura irrigada - horticultura sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Trapiá, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:00CAC4E8

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
JOSÉ MAURÍCIO BEZERRA BARBOSA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda Ipueiras e Caeira, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

JOSÉ MAURÍCIO BEZERRA BARBOSA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 306/2022 com validade até 05/12/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda Ipueiras e Caeira, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:0D9A0059

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
VALDIZAR ALVES DE OLIVEIRA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Ramada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

VALDIZAR ALVES DE OLIVEIRA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 307/2022 com validade até 05/12/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Ramada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:08685A4E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11/2022/CARONA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 11.11.01/2021.

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2021 a 09/12/2022.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 11.11.01/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE.

ORGÃO ADERENTE: Secretaria de Educação do Município de Quiterianópolis/CE.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços Nº 11.11.01/2021 para futuras e eventuais aquisições de material e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação/Fundeb do Município de Quiterianópolis - CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.00.12.361.1201.2.008; 05.01.12.361.1201.2.011; 05.01.12.365.1208.2.012 e 05.01.12.366.1212.2.015.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00.

FORNECEDOR: EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.083.452/0001-
42.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 1.004.911,48 (Um milhão, quatro mil, novecentos onze reais e quarenta e oito centavos).

Quiterianópolis - CE, 05 de dezembro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:6453A510

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 55/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 55/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ-CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei nº 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECLARADO de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano com uma área de 58.645,40 m² (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco metros e quarenta centímentros quadrados), com área construída de 10.973,75 m² (dez mil, novecentos e setenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados) e perímetro de 1.162,42 m, com as seguintes confrontações: com frente para a Avenida Dr. Antônio Moreira Magalhães, nº 457, CEP 63.900-000, Jardim dos Monólitos, nesta cidade de Quixadá, Estado do Ceará, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte, com a Avenida Dr. Antônio Moreira Magalhães, medindo 419,65m (quatrocentos e dezenove metros e sessenta e cinco centímetros); Ao Sul, com terras de propriedade do Sr. Deusimar, medindo 448,44m (quatrocentos e quarenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros); Ao Leste, com rua sem denominação oficial, medindo 116,00m (cento e dezesseis metros); e Ao Oeste, com terreno de propriedade do Sr. Ciro Gomes Magalhães, medindo 176,84m (cento e setenta e seis metros e oitenta e quatro centímetros). registrado sob a matrícula nº 1426, do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Quixadá-CE.

Art. 2º. A desapropriação destina-se especialmente para instalação e funcionamento de órgãos e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá-CE, constituindo-se de grande relevância e interesse público.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória na posse do bem, fundamentada no art. 5º, alíneas "h" e "m", combinado com Art. 15, ambos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá-CE, em 30 de novembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0E66820B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.12.001/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 02.12.001/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 55/2022, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou juidicial, imóvel privado, para instalação e funcionamento de órgãos e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá-CE;
CONSIDERANDO a necessidade de ofertar previamente preço justo, conforme Art. 10-A, do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação que será composta pelos seguintes servidores, ja devidamente nomeados conforme atos específicos.

I – Presidente: Francisco Prudente de Almeida, matrícula n° 0666130 (Fiscal do Tesouro);
II – 1° Membro: Daniel Madson de Medeiros Amorim, matrícula n° 0919776 (Arquiteto);
III- 2° Membro: Warney Pereira Rabelo, matrícula nº 0920420 (Engenheiro Civil);

Art. 2°. A comissão de avaliação, ora constituída, fica conferida competência para avaliar o imóvel urbano com uma área de 58.645,40 m² (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco metros e quarenta centímentros quadrados), com área construída de 10.973,75 m² (dez mil, novecentos e setenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados) e perímetro de 1.162,42 m, com as seguintes confrontações: com frente para a Avenida Dr. Antônio Moreira Magalhães, nº 457, CEP 63.900-000, Jardim dos Monólitos, nesta cidade de Quixadá, Estado do Ceará, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte, com a Avenida Dr. Antônio Moreira Magalhães, medindo 419,65m (quatrocentos e dezenove metros e sessenta e cinco centímetros); Ao Sul, com terras de propriedade do Sr. Deusimar, medindo 448,44m (quatrocentos e quarenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros); Ao Leste, com rua sem denominação oficial, medindo 116,00m (cento e dezesseis metros); e Ao Oeste, com terreno de propriedade do Sr. Ciro Gomes Magalhães, medindo 176,84m (cento e setenta e seis metros e oitenta e quatro centímetros). registrado sob a matrícula nº 1426, do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Quixadá-CE.
Art. 3°. Na condução do procedimento de avaliação a Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas norma gerais da Legislação específica em vigor.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

PAÇO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:441772E1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - torna público o interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social em obter propostas dos interessados na **Dispensa de Licitação N° 2022.12.01.01 - SDS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO TÁ NA REDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.quixada.ce.gov.br. e https://bll.org.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação exigidos no Projeto Básico, através do e-mail: centraldecontratos.quixada@gmail.com, até as 17:30h do dia 08 de dezembro de 2022.

EDMILSON MOTA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:79E807C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1 A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais, locados e máquinas pesadas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 07 de dezembro de 2022 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 19 de dezembro de 2022 às 08h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 19 de dezembro de 2022 às 08h:30min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 05 de dezembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5197B75A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.08.29.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.08.29.1.1 referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.08.29.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D.V. RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de uma subestação de energia elétrica de 112,5 KVA e ramais dos quadros de distribuição do Hospital Municipal de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 116.334,31 (cento e dezesseis mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). **Prazo de Execução:** 03 (três) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento.

Quixelô/CE, 05 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:73B10F4A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.11.11.1. **Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados ao Atendimento das necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a licitante **DW DISTRIBUIDORA LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 43.385.234/0001-07 classificada no LOTE 01: ANALGÉSICOS ANTIINFLAMATÓRIOS ANTIPIRÉTICOS ANTIGOT, no valor global de R$ 217.999,99 (duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), LOTE 02: ANTIBACTERIANOS ANTIPARASITÁRIOS ANTIMICÓTICOS, no valor global de R$ 268.497,04 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos), LOTE 03: SISTEMA CARDIOCIRCULATÓRIO, no valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), LOTE 04: ANESTÉSICOS E AFINS, no valor global de R$ 18.899,90 (dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), LOTE 05: SISTEMA DIGESTÓRIO/ANTIEMÉTICOS/ANTIÁCIDOS E AFINS, no valor global de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil oitocentos reais), LOTE 06: VITAMINAS ANTIANÊMICOS SUPLEMENTOS MINERAIS E AFINS, no valor global de R$ 43.800,00 (quarenta e três mil oitocentos reais), LOTE 07: PSICOFÁRMACOS, no valor global de R$ 58.800,00 (cinqüenta e oito mil oitocentos reais), LOTE 08: SISTEMA RESPIRATÓRIO ANTI-HISTAMÍNICOS ANTIASMÁTICO, no valor global de R$ 28.999,99 (vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), LOTE 09: OBSTETRÍCIA/APARELHO GENITURINÁRIO, no valor global de R$ 5.900,00 (cinco mil novecentos reais), LOTE 10: ITENS DIVERSOS, no valor global de R$ 10.499,97 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), LOTE 11: SOLUÇÕES, no valor global de R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), LOTE 12: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR I, no valor global de R$ 256.997,12 (duzentos e cinqüenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e doze centavos), LOTE 13: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II, no valor global de R$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), LOTE 14: ATENÇÃO SECUNDÁRIA - COLIRIOS, no valor global de R$ 29.899,50 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), LOTE 15: MATERIAL RAIO - X, no valor global de R$ 101.499,95 (cento e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e LOTE 16: MEDICAMENTOS, MATERIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES D, no valor global de R$ 103.499,82 (cento e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) e **VIA MEDICAMENTOS COMERC. E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificada no LOTE 17: MATERIAL ODONTOLOGIA I, no valor global de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil quinhentos reais), LOTE 18: MATERIAL ODONTOLOGIA II, no valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), LOTE 19: MATERIAL ODONTOLOGIA III, no valor global de R$ 14.299,95 (quatorze mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), LOTE 20: MATERIAL ODONTOLOGIA IV, no valor global de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), LOTE 22: MATERIAL ODONTOLOGIA VI, no valor global de R$ 61.700,00 (sessenta e um mil setecentos reais), e LOTE 23: MATERIAL ODONTOLOGIA VII, no valor global de R$ 30.300,00 (trinta mil trezentos reais), conforme Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Viviana Bezerra Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 05 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6C2246CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2022

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃ QUIXEREENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadã Quixereense a SRA. MARIA ADERLÂNIA BARRETO NORONHA – DEPUTADA ESTADUAL conforme PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022 do VEREADOR SAMUEL DE MELO RODRIGUES.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, em 05 de Dezembro de 2022

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:57074E84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **1105.01/2022**, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Vereador Efisio Costa, n. º 291, Centro - Quixeré/CE, destinado as atividades do IBGE para realização do Senso 2022 do municipio de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO (A): MARIA ROSILENE RIBEIRO DA SILVA

VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA ROSILENE RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES.

Quixeré – CE, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:959F69B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO PROCESSO CARONA Nº 3011.02/2022

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA do município de QUIXERÉ-CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2022-SEINFRA

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 003/2022-SEINFRA, CUJO OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E DEMAIS SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA, CONFORME PROJETO BASICO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MELHORIAS E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE E ILUMINAÇÃO NATALINA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERE, QUE PASSA A SER PARTE INTEGRANTE DESTA ATA ATRAVÉS DA ADESÃO, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

FORNECEDOR (ES):

EMPRESAS	CNPJ Nº/CPF Nº	VALOR GLOBAL MAXIMO ESTIMADO DA ADESÃO
PROVALE ENERGIA EIRELI	10.664.921/0001-02	R$ **1.265.354,63 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Quixeré-Ce, 30 de novembro de 2022.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0483D90A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de 01(UM) imóvel na Rua Cel. José Brito, n.º 183, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento da CASA DA PRIMEIRA INFÂNCIA que alocará os seguintes programas: Sede do Porgrama Criança Feliz; Sala da Primeira Dama; Sede do NUCA; sede da articulação do Selo UNICEF e Biblioteca para crianças de 0 a 06 ano.

FAVORECIDO: LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA.

VALOR MENSAL: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Quixeré – CE, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:02819C2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007/2022

DISPÕE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, do artigo 1º, do decreto municipal nº 06/2017 de ordem do chefe do Poder Executivo.
RESOLVE:
Art. 1ºREVOGAR,a**Portaria de Diária nº 139/2022**de 01 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 3094, de 02 de dezembro de 2022, tornando-a sem efeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro, 05 de dezembro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administraçãoe Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:3910041E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE004/2022-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS DEPARTAMENTOS DA SME, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803.12.365.0016.2085 – 0803.12.361.0013.2081

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1542

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE004/2022-SRP 09-SECD	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	12.812,50

VALOR GLOBAL: R$ 12.812,50 (doze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: Eudismar Cavalcante de Arruda (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 17 de novembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8EA24AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE004/2022-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS DEPARTAMENTOS DA SME, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803.12.365.0016.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1542000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE004/2022-SRP 10-SECD	F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI	5.000,00

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Denilson Freitas de Oliveira (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:689A32DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE004/2022-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS DEPARTAMENTOS DA SME, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803.12.361.0013.2081 - 0803.12.365.0016.2085 - 0803.12.0016.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1542000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE004/2022-SRP 11-SECD	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	17.442,75

VALOR GLOBAL: R$ 17.442,75 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Iranildo Feliciano da Silva (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 22 de novembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:91BA2A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE004/2022-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS DEPARTAMENTOS DA SME, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803.12.361.0013.2081 - 0803.12.365.0016.2085 - 0803.12.0016.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1542000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE004/2022-SRP07-SECD	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	33.697,93

VALOR GLOBAL: R$ 33.697,93 (trinta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: Joelma Machado Oliveira (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de novembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:42EB6794

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE004/2022-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS DEPARTAMENTOS DA SME, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803.12.361.0013.2081 - 0803.12.365.0016.2085 - 0803.12.0016.2084 – 0802.12.122.0002.2065

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1542000000/1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE004/2022-SRP 08-SECD	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	41.772,53

VALOR GLOBAL: R$ 41.772,53 (quarenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: JARBAS ALVES GONZAGA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 28 de novembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CAB10266

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 24.11.01/2022-DIVERSAS. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2023. **Tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 19 de dezembro de 2022 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 19 de dezembro de 2022 as 10h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:119D1116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **LYNERAYLLY YANA MAIA**, Assistente Social, mat. 4608, CPF 012.379.533-83, RG 2007015025860 - 2ª VIA – SSPDS-CE, residente na Rua Maia Alarcon, Nº. 1010, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do *"Encontro Estadual dos Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância –Criança Feliz - SUAS"*, no Hotel Oásis Atlântico Imperial, na Av. Beira Mar, 2500 – Meireles, no dia 15 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 78,00** (setenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 78,00** (setenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de novembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9467869D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25.11.02/2022 - SMAS. **objeto**: aquisição de kit enxoval para recém-nascidos, para distribuição gratuita, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2023. **tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 19 de dezembro de 2022 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 19 de dezembro de 2022 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6B98DE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.11.21-0004
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.03.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VALOR: R$ 2.625,00 (Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0002.2.066 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3FDAC2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.11.21-0005
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.03.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0002.2.066 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; elemento de despesas: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B45329A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 - SUB50

DECLARAÇÃO

. Na qualidade de Prefeito do Município de **UMARI** Estado do **CEARÁ**, **DECLARO**, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2 – Oferta Pública 2012, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que a beneficiária abaixo, por não ter atendido à convocação feita na **05 de dezembro de 2022**, encontrando-se em local incerto e não sabido, será **EXCLUÍDO** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição

NOME	CPF	RG
Margarida Maria Feitor Ferreira	924.538.803-49	3387586-99 SSP/CE
Maria de Lourdes Torres da Silva	896.510.143-34	0006005126975 SSP/CE

Umari/CE, 05 de dezembro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:67175EB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.12.01.001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 368 de 11 de novembro de 2021**.**
R E S O L V E:
Art. 1º - TRANSFERE nos termos da Lei Municipal nº 387 de 11 de julho de 2022, o Sr. **TELWES SILVA LIMA, CPF nº 025.431.523-26,** para exercer o cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂMCIA,** com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de dezembro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:20135342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.12.01.002

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 368 de 11 de novembro de 2021**.**

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERE nos termos da Lei Municipal nº 387 de 11 de julho de 2022, o Sr. **FABRICIO COSTA LEITE BARROS, CPF nº 972.197.323-91,** para exercer o cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂMCIA,** com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de dezembro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:6346025F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.12.01.003

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 368 de 11 de novembro de 2021**.**

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERE nos termos da Lei Municipal nº 387 de 11 de julho de 2022, o Sr. **ADRIANO GOVEIA ROGERIO, CPF nº 905.278.953-34,** para exercer o cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂMCIA,** com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de dezembro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:3524CD27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública efetiva SOLANGE SOLON DE FRANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1110.005/2022(0905.002/2022);
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora **SOLANGE SOLON DE FRANÇA (Matrícula nº5160),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica Infantil ao 5º ano, pelo período dos 15 (quinze) primeiros dias, tendo em vista que a Junta Médica Oficial determinou período de afastamento por 45(quarenta e cinco) dias, com início em 02/09/2022 até 16/09/2022, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0CB2E111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 274, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública efetiva RAIMUNDA ADRIANA GONÇALVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1114.014/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 14(catorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **RAIMUNDA ADRIANA GONÇALVES (Matrícula n°1617),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, com vigência no período de 11/11/2022 até 24/11/2022 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B79F240A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 275, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública efetiva LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1122.001/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM (Matrícula n°3028),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Médica, com vigência no período de 16/11/2022 até 30/11/2022 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:3FB78052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 276, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública efetiva ANA MARCIA GONÇALVES DE SOUZA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0513.002/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **ANA MARCIA GONÇALVES DE SOUZA (Matrícula n°5276),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vigência no período de 10/05/2022 até 24/05/2022 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:497BD5D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 305, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga os termos do Decreto nº 304 de 25 de novembro de 2022, que dispõe no âmbito do Município de Várzea Alegre/CE, sobre as medidas de controle da Covid-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 304, de 25 de novembro de 2022, que prevê no âmbito do Município de Várzea Alegre/CE, medidas de controle da Covid-19;
CONSIDERANDO as disposições expressas no Decreto Estadual nº 35.032, de 02 de dezembro de 2022, que prorroga os termos do Decreto nº 35.019, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, o qual é constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;

CONSIDERANDO a importância de, no atual momento, se manter prudência e cautela nos cuidados da Covid-19, a fim de que todos se protejam da doença;
DECRETA:
Art. 1º Do dia 05 a 18 de dezembro de 2022, continuam em vigor as medidas de controle da Covid-19, no Município de Várzea Alegre, previstas no Decreto Municipal n° 304, de 25 de novembro de 2022.
Art. 2º A Sesa e os órgãos municipais competentes se encarregarão do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação permanente e acompanhamento das medidas de controle da Covid-19.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:DB95F71F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.12.05.1. O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.12.05.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na realização do Evento Natal em Família na Assistência Social, para realização das confraternizações de encerramento das atividades anuais, através da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre - CE, com abertura marcada para o dia **19 de dezembro de 2022, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de dezembro de 2022, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 05 de dezembro de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3F9843F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EDITAL Nº 05/2022 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE.
RESULTADO PARCIAL

MÉDICO PSF:

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO/ EXPERIÊNCIA	**RESULTADO PARCIAL**
	VIVIANE LINARD MENDES	1,0	**1,0**

Campos Sales, 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:9F15F771

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

LEI Nº. 565 de 05 de DEZEMBRO de 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CROATÁ para o exercício financeiro de 2023 compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. - Fica estimada a Receita total do Município, a preço corrente, em R$ 89.627.529,00 (OITENTA E NOVE MILHOES SEICENTOS E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

Art. 3º. - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas no Anexo I desta Lei, por categoria econômica, são estimadas com o desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR (R$)
1. RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	97.852.750,00
Receita Tributária	1.757.757,00
Receitas de Contribuições	358.780,00
Receita Patrimonial	1.593.637,00
Transferências Correntes	93.973.362,00
Outras Receitas Correntes	114.950,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	146.300,00
Transferências de Capital	146.300,00
Ded de Receita p/ Formação do Fundeb	-8.371.521,00
TOTAL GERAL	89.627.529,00

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total, é fixada em R$ 89.627.529,00 (OITENTA E NOVE MILHOES SEICENTOS E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS) com os desdobramentos abaixo:

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 65.070.982,00

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 24.556.547,00

Art. 5º. - A Despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR (R$)
Câmara Municipal de Croatá	2.989.000,00
Gabinete do Prefeito	989.600,00
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças	4.286.650,00
Secretaria de Saúde	21.972.552,00
Sec. De Assistência e Desenvolvimento Social	2.846.936,00
Secretaria de Educação	40.032.647,00
Secretaria De Infraestrutura	9.971.094,00
Secretaria de Controle Interno	243.335,00
Procuradoria Geral do Município	223.694,00
Secretaria de Meio Ambiente	1.186.802,00
Secretaria de Cultura e Turismo	1.870.882,00
Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico	124.793,00
Secretaria de Segurança	459.143,00
Secretaria de Esporte	1.983.055,00
Reserva de Contingência	447.406,00
TOTAL	R$ 89.627.529,00

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 85 % (Oitenta e Cinco por cento) dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - excesso da arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada.

Art. 7º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a abrir crédito adicional para suplementar as dotações próprias do Poder Legislativo através de anulação parcial ou total de suas dotações até o limite de 85% (oitenta e cinco por cento) do respectivo valor.

CAPÍTULO IV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, a partir do dia 10 de janeiro do exercício, mantidos os limites previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, as quais deverão ser liquidadas até o dia 10 de dezembro do ano de encerramento do exercício, podendo oferecer em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único - O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação de receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. – O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 10. – Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 11. – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de CROATÁ - CE, em 05 de dezembro de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:DAFAE49A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado.
CEP 63502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3566-7700
E-mail: administrativo@saae.iguatu.ce.gov.br
CNPJ: Nº 07.508.138/0001-45

PORTARIA Nº 096/2022

DATA: 01 de dezembro de 2022

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1675/2022, de 09 de junho de 2022, do Senhor Prefeito Municipal de Iguatu, Ednaldo de Lavor Couras,

RESOLVE:

• Enquadrar em uma referência, de acordo com a Lei 1.614/2011, de 23 de dezembro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, Artigo 12 §1º, ***promoção por antiguidade***, todos os servidores de carreira do SAAE, abaixo relacionados:

Mat	Servidor	De	Para
60146	ABEDNEGO DE PAULA SILVA	B-13	B-14
60147	ADRIANA FERREIRA FLORENCIO	B-13	B-14
60144	ALDENIZIO BALBINO DE SOUZA	C-13	C-14
60213	ALUIZIO ALVES PEQUENO	B-12	B-13
60228	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	C-12	C-13
00005	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	B-33	B-34
60337	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	B-06	B-07
60171	ANTONIO MARCOS M DE OLIVEIRA	B-13	B-14
60216	ANTONIO OSMAR CHAVES SIEBRA	B-12	B-13
60148	CAMILA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	M-13	M-14
60149	CARLOS AFONSO M DE CARVALHO	C-13	C-14
60174	CARLOS ALBERTO DA SILVA	M-13	M-14
60152	CICERO RODRIGUES BEZERRA	B-13	B-14
60153	CLAUDEANO FERREIRA LIMA	B-13	B-14
00008	CLAUDENOR CARDOSO ALVES	D-27	D-28
60211	DANIEL MAIA BARBOSA	C-12	C-13
60154	DIEGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	C-12	C-13
60134	EDCARLOS ARAUJO OLIVEIRA	B-13	B-14
60155	EDILENE PEREIRA DOS SANTOS	E-13	E-14
60218	EDILSON DAVID DE OLIVEIRA FILHO	C-12	C-13
60209	EDMO OLIVEIRA BEZERRA	C-12	C-13
00010	EDVAL LAVOR BEZERRA	D-27	D-28
60304	EFRAIM RODRIGUES DA SILVA	C-08	C-09
60210	ELIAQUIM LEANDRO DE SOUZA	C-12	C-13
60140	EMANUEL LEANDRO DE SOUZA	C-13	C-14
60219	EVERTON BATISTA CARDOSO	B-12	B-13
00014	FRANCISCO FABIO ALVES	H-30	H-31
60176	FRANCISCO JAKSON SOUSA DA SILVA	O-13	O-14
00015	FRANCISCO LEONARDO O BEZERRA	C-25	C-26
60156	FRANCISCO MINERVINO B JUNIOR	G-13	G-14
60157	FRANCISCO PAULINO DE LIMA	C-13	C-14
60158	FRANCISCO SANTOS PINHEIRO	B-13	B-14
00019	FRANCISCO SERGIO A DE CARVALHO	E-30	E-31
60305	GEFERSON MAXQUIDONATE TEIXEIRA	G-08	G-09
60194	GERLILDO RODRIGUES LIMA	B-13	B-14
60133	GILBEMAR LEONCIO UCHOA FILHO	C-13	C-14
60139	GILMAR BEZERRA DA SILVA LINO	C-13	C-14
60217	JEOVA CANDIDO DE LAVOR	C-12	C-13
60015	JERLANDIA CAVALCANTE TEIXEIRA	B-27	B-28
00025	JOAO BARBOSA DA SILVA FILHO	C-35	C-36
60230	JOAO LAVOR DE LIMA	B-11	B-12
60231	JOAO UBIRASSU DE OLIVEIRA AMORIM	B-11	B-12
60159	JOAQUIM JOSIMAR DE OLIVEIRA	C-13	C-14

60160	JOEVERTON DE ALMEIDA OLIVEIRA	G-13	G-14
60214	JOSE ANTONIO OLIVEIRA	C-12	C-13
60166	JOSE HILTON DE SOUZA	C-13	C-14
60339	JOSE LAVOR BEZERRA	B-06	B-07
00033	JOSE LIDOMAR DE ASSIS	C-29	C-30
00034	JOSE OLIVEIRA DE MENDONCA FILHO	D-34	D-35
00036	JUSCINEUTON RIBEIRO DA SILVA	C-26	C-27
60338	KETSON NUNES BEZERRA	B-06	B-07
60164	KEYLON CROW BEZERRA DE LIMA	E-13	E-14
60167	LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA	C-13	C-14
00037	LUCIANO VIEIRA DE SOUZA	B-24	B-25
60334	LUCILANIO PAULINO DIAS	B-06	B-07
00039	LUIS SEVERINO DE CARVALHO FILHO	D-29	D-30
60163	LUIZ LIDIVAN ALVES DE ASSIS	C-13	C-14
00040	MANOEL GERMANO FILHO	C-32	C-33
00043	MARCILIO COSME DE OLIVEIRA JESUS	D-25	D-26
00042	MARCIO ALVES CAVALCANTE	D-26	D-27
00044	MARCOS AURELIO G DE LIMA	D-27	D-28
60141	MARCOS ELIADEY PEREIRA BASTOS	B-13	B-14
00045	MARCOS ROBERTO NEVES	B-27	B-28
00047	MARILZA FERREIRA SILVA MINEU	E-29	E-30
00048	MAURO BATISTA SAMPAIO	D-27	D-28
60186	PAULO MAILSON VIEIRA DA MOTA	G-13	G-14
60137	PEDRO DUARTE FEITOSA	B-11	B-12
00050	PEDRO FERREIRA LIMA	B-28	B-29
60198	PEDRO HERLLEYSON G CARDOSO	M-12	M-13
60142	RAIMUNDO HENRIQUE OLIVEIRA	C-13	C-14
60169	RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS	B-13	B-14
00053	RICARDO MENDES FRAZAO NETO	C-31	C-32
00054	RITA AUREA NUNES FERNANDES	B-26	B-27
00055	RUBENS BANDEIRA FERREIRA	D-24	D-25
00056	RUY BANDEIRA FERREIRA	D-27	D-28
60222	SANDRO CARMO DE ARAUJO	B-12	B-13
60212	SILVERLANDIO ALVES DE ARAUJO	C-12	C-13
00059	VAGNE BATISTA SILVA	B-26	B-27
60138	VLADIMIR SANTOS FERREIRA	C-13	C-14
60233	WDERBALDO FERREIRA MARQUES	B-09	B-10
60172	WERISLEKO BATISTA BESSA	C-13	C-14
60223	WILKER DOS SANTOS OLIVEIRA	C-12	C-13

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES
Superintendente do Saae de Iguatu

Publicado por:
Francisco Fabio Alves
Código Identificador:4F3D2024

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1207.01/2022

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do Aditivo da Ata de Registro de Preços nº **1207.01/2022**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL NO 2406.01/2022:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

EMPRESA REGISTRADA: POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

ASSINA(M) PELOS(AS) EMPRESA REGISTRADA: RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO

ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

	LOCAÇÃO DE APARELHOS - 2022							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. TOTAL**	**MARCA**	**CONTRATADO**	**VR SOLICITADO**	**% DECRESCIDO**	**VR ATUALIZADO**
4	**LOCAÇÃO DE BIPAP COM FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA** - Especificação : *COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO; MICROPROCESSADO; COM FONTE PRÓPRIA E INTEGRADA DE FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO PERMITINDO MAIOR FLEXIBILIDADE; INDICADORES NUMÉRICOS DE PARÂMETROS AJUSTÁVEIS; COM SISTEMA DE AJUSTE DA SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA PARA COMPESAÇÃO DE VAZAMENTOS PERMITINDO PERFORMANCE ADEQUADA DURANTE APLICAÇÃO DE VMNI COM AS INEVITÁVEIS FUGAS (COMPROVADO EM MANUAL E OPERAÇÃO); HORAS DE OPERAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E PREVISÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS DO EQUIPAMENTO; CICLAGEM POR MECANISMO DE TEMPO E DE FLUXO; SOFTWARE PORTUGUÊS; BIVOLT AUTOMÁTICO; FLEXIBILIDADE PARA*	SERVIÇO	33	BIPAP 040 PHILIPS RESPIRONIX	3.980,00	1.200,00	-69,85	1.200,00

	ATUALIZAÇÕES FUTURAS (NOVAS MODALIDADES OU RECURSOS); CARTÃO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS E MODIFICAÇÃO DE PARÂMETROS À DISTÂNCIA; CARTÃO PARA REGISTRO DE DATA, HORÁRIO E APNEIA/HIPOPNEIA E RONCO, POSSIBILITANDO A EMISSÃO DE RELATÓRIO SOBRE ESTES DADOS PARA AUXÍLIO NA AVALIAÇÃO MÉDICA. TENDÊNCIAS DE PRESSÃO, VOLUME RESPIRATÓRIA DO PACIENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VENTILAÇÃO POR MINUTO, FUGAS E ALARMES; PRESSÃO CONTROLADA (PC) - CICLOS MANDATORIOS E ASSSISTIDOS; BIPAP(S) - CICLOS ESPONTÂNEOS E Serviço 33 R$ 1.280,00 R$42.240,00 MANDATÓRIOS; PRESSÃO CONTINUA EM VIA AEREA CPAP - CICLOS ESPONTANEOS; FREQUENCIA RESPIRATÓRIA - VOLUME MEDIO ASSEGURADO ATRAVÉS DE OSCILAÇÕES DE IPAP MAXIMO E MINIMO; FREQUENCIA MANDATORIA OSCILAÇÕES DE IPAP MÁXIMO E MÍNIMO; FREQUENCIA MANDATÓRIA - 0 A 30 IPM; TEMPO INSPIRATÓRIO AJUSTAVEL DE 0,5 ATÉ 3 SEGUNDOS; TEMPO DE ELEVAÇÃO DA ONDA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL PELO OPERADOR (RISETIME) DE 100 A 600 M SEG; PRESSÃO DE IPAP-4 A 30 CMH2O; PRESSÃO DE EPAP-4 A 25 CMH2O; PRESSÃO DE CPAP-4 A 20CM H20; RAMPA 0 A 45 MINUTOS; IPAP MÁXIMO E IPAP MÍNIMO - FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; VOL. MEDIO; PRESSÕES EM VIA AEREA RESULTANTE: PRESSÃO INSPIRATÓRIA DE PICO (POP); PRESSÃO EXPIRATÓRIA FINA (EPAP); PRESSÃO CONTINUA (CPAP) AJUSTADO; VOLUMES RESULTANTES; VOLUME CORRENTE EXPIRADO; VOLUME MINUTO EXPIRADO; FREQUENCIA TOTAL; DESCONEXÃO APNEIA; VOLUME MINUTO BAIXO; ACOMPANHAR: 01 (UM) FILTRO BACTERIOLÓGICO; 01 (UM) CIRCUITO INVASIVO DESCARTÁVEL; 01 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE; O1 (UM) CARTÃO PARA REGISTRO DE DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DE CADA SESSÃO; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. MASCARA NASAL OU FACIAL COM ALMOFADA EM GEL E ABA DE SILICONE, SUPORTE DA TESTA COM ALTURA AJUSTÁVEL E ALMOFADA DE SOLICONE, GIRO DE TRAQUEIA DE 360º, BORDA DE SILICONE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, ACOMPANHANDO HEADGUEAR; COM - UMIDIFICADOR AQUECIDO ESPECIALMENTE ADEQUADO PARA O USO DOMICILIAR. - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS PARA O BIPAP E DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO EM TODOS OS MÓDULOS INTERNO E EXTERNO, A CONTAR DA DATA DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO SETOR. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERIODO DE 1(UM) MÊS. (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 06 EQUIPAMENTOS)							

Quixeré - Ce, 02 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:00145D88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-21-SAÚDE**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
09	01	10.301.0009.2.097	33.90.39.00	33.90.39.99	160000000	SAÚDE

CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO- ME

VALOR GLOBAL: R$ 8.920,00 (oito mil e novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 02 de dezembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria De Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C40334B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-22-SAÚDE**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
09	01	10 301 0009 2097	33.90.39.00	33.90.39.99	1600000000	SAÚDE

CONTRATADA: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI- ME

VALOR GLOBAL: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 02 de dezembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria De Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DC56EBE0

